



INSTITUTO FEDERAL

Baiano

Campus Itaberaba

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

BSI nº 11/2024
novembro/2024



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITABERABA**

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Itaberaba
Rodovia BA-233, Km 04, CEP: 46.880-000 - Itaberaba/BA
Tel.: (75) 3253-1650 // E-mail: gabinete@itaberaba.ifbaiano.edu.br
<https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itaberaba/boletim-de-servico-interno-bsi/>

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pelo Gabinete da Direção-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus* Itaberaba, vinculado ao Ministério da Educação.

Presidente da República
Luiz Inácio Lula da Silva

Ministério da Educação
Camilo Sobreira de Santana

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Getúlio Marques Ferreira

Reitoria do IF Baiano
Aécio José Araújo Passos Duarte

Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Leonardo Carneiro Lapa

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional
Hildonice de Souza Batista

Pró-Reitoria de Ensino
Kátia de Fátima Vilela

Pró-Reitoria de Extensão
Calila Teixeira Santos

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação
Rafael Oliva Trocoli

Diretoria de Gestão de Pessoas
Luciana Cleide da Cruz Damasceno

Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação
Robson Cordeiro Ramos

Diretoria Geral - *Campus* Itaberaba
Ozenice Silva dos Santos

Diretoria Acadêmica *Campus* Itaberaba
Heloisa Helena de Abreu Martins

Diretoria Administrativo *Campus* Itaberaba
Arlem Souto Barros

SUMÁRIO

PUBLICAÇÕES OFICIAIS INTERNAS.....	5
PORTARIA	5
PORTARIA DE PESSOAL.....	46
PORTARIA NORMATIVA	49
PUBLICAÇÕES GERAIS NA REITORIA	51
PORTARIAS/RESOLUÇÕES: SUAP, SIPPAG E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO	51
GESTÃO DE PESSOAS.....	89
PERÍODOS DE FÉRIAS/LICENÇAS/AFASTAMENTOS DOS SERVIDORES.....	89
DIÁRIAS	91
INFORMAÇÕES SOBRE O <i>CAMPUS</i> ITABERABA.....	100
LINKS UTEIS.....	100

PUBLICAÇÕES OFICIAIS INTERNAS:
PORTARIA
Gabinete da Direção-Geral



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 68/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de novembro de 2024

Dispõe sobre a designação de servidores para a fiscalização do Contrato nº 01/2022 firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Itaberaba* e a empresa Exseg Segurança Privada LTDA.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA, nomeada pela **Portaria nº 279**, de 18 de março de 2022, publicada no DOU em 21 de março de 2022, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações, de acordo com as disposições legais em vigor, **CONSIDERANDO**:

- que cabe à Autarquia, nos termos do disposto no Art. 58, inciso III, e Art. 67 da Lei nº 8.666/1993, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante da Administração;
- que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;
- o que consta no item 15 do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 05/2021 da UASG: 154581 – Campus Teixeira de Freitas.
- a solicitação constante no processo eletrônico 23805.250249.2022-18.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) relacionados (as) abaixo, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 01/2022, que diz respeito à contratação de empresa especializada em serviços de vigilância patrimonial, celebrado junto à empresa Exseg Segurança Privada LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.550.729/0001-01, no âmbito do Instituto Federal Baiano - *Campus Itaberaba*.

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Setor de Exercício	Função designada
Yasmin Silva Araújo	Assistente de Aluno	3423784	ITB-CAE	Fiscal Titular
Raffael Palmeira Santana	Assistente em Administração	3423186	ITB-CCOM	Fiscal substituto
Talita Suelen Santos Andrade	Assistente em Administração	3044719	ITB-NUCON	Gestor do Contrato

Glossário de Siglas:

- SIAPE: Sistema Integrado de Administração de Pessoal

- ITB: Itaberaba
- CAE: Coordenação de Assuntos Estudantis
- CCOM: Coordenação de Compras
- NUCON: Núcleo de Contratos

Art. 2º São atribuições do(a) Fiscal de Contrato:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Administração;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução ou prestação de serviços está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços contratados;

IV - Verificar pagamentos de mão de obra, recolhimento de encargos, taxas e impostos;

V - Indicar eventuais glosas das faturas.

VI - Demais atribuições encontram-se no Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 05/2021 da UASG: 154581 – *Campus* Teixeira de Freitas.

Art. 3º As atividades de fiscalização serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente via SUAP

Ozenice Silva dos Santos

Diretora-Geral IF Baiano *Campus* Itaberaba

Portaria nº 279, de 18/03/2022, publicada no DOU em 21/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** em 06/11/2024 15:20:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 627794
Verificador: 56b2171433
Código de Autenticação:



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 69/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de novembro de 2024

Dispõe sobre a designação de servidores para a fiscalização do Contrato nº 02/2022 firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Itaberaba* e a empresa VERZZON - ADMINISTRACAO DE SERVICOS LTDA.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA, nomeada pela **Portaria nº 279**, de 18 de março de 2022, publicada no DOU em 21 de março de 2022, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações, de acordo com as disposições legais em vigor, **CONSIDERANDO**:

- que cabe à Autarquia, nos termos do disposto no Art. 58, inciso III, e Art. 67 da Lei nº 8.666/1993, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante da Administração;
- que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;
- o que consta no item 16 do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 03/2021 da UASG: 155884 – Campus Itaberaba.
- a solicitação constante no processo eletrônico 23805.250232.2021-80.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) relacionados (as) abaixo, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 02/2021, que diz respeito à contratação de empresa especializada em serviços de apoio administrativo para um posto de servente, celebrado junto à empresa VERZZON - ADMINISTRACAO DE SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.815.993/0001-07, no âmbito do Instituto Federal Baiano - *Campus Itaberaba*.

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Setor de Exercício	Função designada
Manuella Caribe de Carvalho	Assistente em Administração	3423190	TB-CSL	Fiscal Titular
Mario Madielson Varjao Romao	Técnico em Agropecuária	2393103	ITB-CSL	Fiscal substituto
Talita Suelen Santos Andrade	Assistente em Administração	3044719	ITB-NUCON	Gestor do Contrato

Glossário de Siglas:

- SIAPE: Sistema Integrado de Administração de Pessoal
- ITB: Itaberaba
- CSL: Coordenação de Suprimentos e Logística
- NUCON: Núcleo de Contratos

Art. 2º São atribuições do(a) Fiscal de Contrato:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Administração;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução ou prestação de serviços está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços contratados;

IV - Verificar pagamentos de mão de obra, recolhimento de encargos, taxas e impostos;

V - Indicar eventuais glosas das faturas.

VI - Demais atribuições encontram-se no Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 03/2021 da 155884 – *Campus Itaberaba*.

Art. 3º As atividades de fiscalização serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente via SUAP

Ozenice Silva dos Santos

Diretora-Geral IF Baiano *Campus Itaberaba*

Portaria nº 279, de 18/03/2022, publicada no DOU em 21/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** em 06/11/2024 15:35:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 626267
Verificador: 9a4657ac39
Código de Autenticação:



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 70/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de novembro de 2024

Dispõe sobre a designação de servidores para a fiscalização do Contrato nº 04/2021 firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Itaberaba* e a empresa VERZZON - ADMINISTRACAO DE SERVICOS LTDA.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA, nomeada pela **Portaria nº 279**, de 18 de março de 2022, publicada no DOU em 21 de março de 2022, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações, de acordo com as disposições legais em vigor, **CONSIDERANDO**:

- que cabe à Autarquia, nos termos do disposto no Art. 58, inciso III, e Art. 67 da Lei nº 8.666/1993, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante da Administração;
- que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;
- o que consta no item 16 do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 03/2021 da UASG: 155884 – *Campus Itaberaba*.
- a solicitação constante no processo eletrônico 23805.250232.2021-80.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) relacionados (as) abaixo, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 04/2021, que diz respeito à contratação de empresa especializada em serviços de apoio administrativo, celebrado junto à empresa VERZZON - ADMINISTRACAO DE SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.815.993/0001-07, no âmbito do Instituto Federal Baiano - *Campus Itaberaba*.

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Setor de Exercício	Função designada
Manuella Caribe de Carvalho	Assistente em Administração	3423190	TB-CSL	Fiscal Titular
Mario Madielson Varjao Romao	Técnico em Agropecuária	2393103	ITB-CSL	Fiscal substituto
Talita Suelen Santos Andrade	Assistente em Administração	3044719	ITB-NUCON	Gestor do Contrato

Glossário de Siglas:

- SIAPE: Sistema Integrado de Administração de Pessoal
- ITB: Itaberaba
- CSL: Coordenação de Suprimentos e Logística
- NUCON: Núcleo de Contratos

Art. 2º São atribuições do(a) Fiscal de Contrato:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Administração;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução ou prestação de serviços está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços contratados;

IV - Verificar pagamentos de mão de obra, recolhimento de encargos, taxas e impostos;

V - Indicar eventuais glosas das faturas.

VI - Demais atribuições encontram-se no Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 03/2021 da 155884 – Campus Itaberaba.

Art. 3º As atividades de fiscalização serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente via SUAP

Ozenice Silva dos Santos

Diretora-Geral IF Baiano *Campus* Itaberaba

Portaria nº 279, de 18/03/2022, publicada no DOU em 21/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** em 06/11/2024 15:38:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 626266
Verificador: 54b212cde2
Código de Autenticação:



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 71/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 8 de novembro de 2024

Dispõe sobre a designação de servidores para a fiscalização do Contrato nº 03/2020 firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Itaberaba* e a empresa MBM SEGURADORA SA.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA, nomeada pela **Portaria nº 279**, de 18 de março de 2022, publicada no DOU em 21 de março de 2022, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações, de acordo com as disposições legais em vigor, **CONSIDERANDO**:

- que cabe à Autarquia, nos termos do disposto no Art. 58, inciso III, e Art. 67 da Lei nº 8.666/1993, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante da Administração;
- que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;
- a solicitação constante no processo eletrônico 23805.250486.2020-17.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) relacionados (as) abaixo, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 03/2020, que diz respeito à contratação de serviços de seguro coletivo, celebrado junto à empresa MBM SEGURADORA SA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 87.883.807/0001-06, no âmbito do Instituto Federal Baiano - *Campus Itaberaba*.

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Setor de Exercício	Função designada
Thais dos Santos Mendes	Técnico em Enfermagem	3423979	ITB-CAE	Fiscal Titular
Erica Sá Teles De Oliveira Chaves	Assistente de Aluno	2081696	ITB-CCOM	Fiscal substituto
Talita Suélen Santos Andrade	Assistente em Administração	3044719	ITB-NUCON	Gestor do Contrato

Glossário de Siglas:

- SIAPE: Sistema Integrado de Administração de Pessoal
- ITB: Itaberaba
- CAE: Coodenação de Assuntos Estudantis

- CCOM: Coordenação de Compras
- NUCON: Núcleo de Contratos

Art. 2º São atribuições do(a) Fiscal de Contrato:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Administração;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução ou prestação de serviços está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços contratados;

IV - Verificar pagamentos de mão de obra, recolhimento de encargos, taxas e impostos;

V - Indicar eventuais glosas das faturas.

VI - Demais atribuições encontram-se no Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 12/2020 da UASG: 151889 – *Campus Bom Jesus da Lapa*.

Art. 3º As atividades de fiscalização serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente via SUAP

Ozenice Silva dos Santos

Diretora-Geral IF Baiano *Campus Itaberaba*

Portaria nº 279, de 18/03/2022, publicada no DOU em 21/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** em 08/11/2024 15:32:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 628343
Verificador: 068a522130
Código de
Autenticação:



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000
Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 72/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 11 de novembro de 2024

Dispõe sobre a designação de membros para a Equipe de Planejamento da Contratação para formalizar a contratação de serviços continuados de *outsourcing* para operação de almoxarifado virtual *in company*, sob demanda, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus* Itaberaba.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA, nomeada pela **Portaria nº 279**, de 18 de março de 2022, publicada no DOU em 21 de março de 2022, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações, de acordo com as disposições legais em vigor, **CONSIDERANDO**:

- o teor da Instrução Normativa SEGES/ME nº 98, de 26 de dezembro de 2022, que autoriza, no que couber, a aplicação da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, para a realização dos processos de licitação e de contratação direta de serviços de que dispõe a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
- o teor do Documento de Formalização da Demanda (DCL 56/2024 - ITB-DAP/ITB-DG/RET/IFBAIANO), Processo SUAP nº 23805.251784.2024-58;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com os membros relacionados abaixo, a Equipe de Planejamento da Contratação para formalizar a contratação de serviços continuados de *outsourcing* para operação de almoxarifado virtual *in company*, sob demanda, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus* Itaberaba.

Nome	Cargo	SIAPÉ	Função na Comissão
Arlem Souto Barros	Assistente em Administração	2067913	Integrante Requisitante
James de Melo Batista	Técnico em Audiovisual	2886055	Integrante Administrativo
Mario Madielson Varjão Romão	Técnico em Agropecuária	2393103	Integrante Administrativo

Art. 2º São competências da Equipe de Planejamento da Contratação:

I - Conforme **IN 05/2017 ME/SEGES/DGGD/SG** – Capítulo III, Art. 22º, § 1º, instrução que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional:

a) A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências

necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 3º As reuniões serão realizadas presencialmente ou por webconferência, e suas convocações serão enviadas via e-mail.

Art. 4º A Diretoria Administrativa prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da equipe.

Art. 5º A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos, permitida a prorrogação por igual período.

Art. 6º As atividades dos integrantes da Equipe serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 7º Esta portaria terá validade até a conclusão dos trabalhos da Equipe de Planejamento da Contratação.

Parágrafo único: Após a conclusão dos trabalhos, a portaria será considerada sem efeito e os membros da equipe serão dispensados de suas funções.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente via SUAP

Ozenice Silva dos Santos

Diretora-Geral IF Baiano *Campus* Itaberaba

Portaria nº 279, de 18/03/2022, publicada no DOU em 21/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** em 11/11/2024 10:25:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 628020
Verificador: cf229004a7
Código de Autenticação:



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 73/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 11 de novembro de 2024

Dispõe sobre a designação de servidores para a fiscalização do Contrato nº 04/2024, firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Itaberaba* e a COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA, nomeada pela **Portaria nº 279**, de 18 de março de 2022, publicada no DOU em 21 de março de 2022, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações, de acordo com as disposições legais em vigor, **CONSIDERANDO**:

- que cabe à autoridade máxima do órgão, ou da entidade, ou a quem as normas de organização administrativa indicarem, nos termos do disposto no Art. 7 e 117 da Lei nº 14.133/2021, designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução desta Lei;
- que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;
- a solicitação constante no processo eletrônico 23805.250520.2024-87.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) relacionados (as) abaixo, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 04/2024, que diz respeito à contratação do serviço de fornecimento de energia elétrica, celebrado junto à COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA, no âmbito do Instituto Federal Baiano - *Campus Itaberaba*.

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Setor de Exercício	Função designada
Chinayder Oliveira Borges	Assistente em Administração	1242908	ITB-SRA	Fiscal Titular
Daniela da Cruz Souza	Assistente em Administração	3423045	ITB-NEOF	Fiscal substituto
Talita Suelen Santos Andrade	Assistente em Administração	3044719	ITB-NUCON	Gestor do Contrato

Glossário de Siglas:

- SIAPE: Sistema Integrado de Administração de Pessoal

- ITB: Itaberaba
- SRA: Secretaria de Registros Acadêmicos
- NEOF: Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira
- NUCON: Núcleo de Contratos

Art. 2º São atribuições do(a) Fiscal de Contrato:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Administração;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução ou prestação de serviços está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços contratados;

IV - Verificar pagamentos de mão de obra, recolhimento de encargos, taxas e impostos;

V - Indicar eventuais glosas das faturas;

VI - Demais atribuições encontram-se no Termo de Referência da Inexigibilidade Nº 5/2024 UASG: 155884-Campus Itaberaba.

Art. 3º As atividades de fiscalização serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente via SUAP

Ozenice Silva dos Santos

Diretora Geral IF Baiano *Campus* Itaberaba

Portaria nº 279, de 18/03/2022, publicada no DOU em 21/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** em 11/11/2024 10:26:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 627938
Verificador: c9e961a175
Código de Autenticação:



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 74/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 11 de novembro de 2024

Dispõe sobre a designação de servidores para a fiscalização do Contrato nº 04/2020 firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Itaberaba* e a empresa EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA, nomeada pela **Portaria nº 279**, de 18 de março de 2022, publicada no DOU em 21 de março de 2022, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações, de acordo com as disposições legais em vigor, **CONSIDERANDO**:

- que cabe à Autarquia, nos termos do disposto no Art. 58, inciso III, e Art. 67 da Lei nº 8.666/1993, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante da Administração;
- que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;
- a solicitação constante no processo eletrônico 23805.250740.2020-87.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) relacionados (as) abaixo, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 04/2020, que diz respeito à contratação de serviços postais, celebrado junto à EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.028.316/0005-37, no âmbito do Instituto Federal Baiano - *Campus Itaberaba*.

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Setor de Exercício	Função designada
Luciana Soares Ramos Eduao	Técnico em Assuntos Educacionais	1863408	ITB-DA	Fiscal Titular
John Kennedy da Conceição de Santana	Assistente em Administração	3423722	ITB-SRA	Fiscal substituto
Talita Suelen Santos Andrade	Assistente em Administração	3044719	ITB-NUCON	Gestor do Contrato

Glossário de Siglas:

- SIAPE: Sistema Integrado de Administração de Pessoal

- ITB: Itaberaba
- DA: Diretoria Acadêmica
- SRA: Secretaria de Registros Acadêmicos
- NUCON: Núcleo de Contratos

Art. 2º São atribuições do(a) Fiscal de Contrato:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Administração;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução ou prestação de serviços está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços contratados;

IV - Verificar pagamentos de mão de obra, recolhimento de encargos, taxas e impostos;

V - Indicar eventuais glosas das faturas.

VI - Demais atribuições encontram-se no Projeto Básico da Inexigibilidade nº 02/2020, 155884 - *Campus Itaberaba*.

Art. 3º As atividades de fiscalização serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente via SUAP

Ozenice Silva dos Santos

Diretora Geral IF Baiano *Campus Itaberaba*

Portaria nº 279, de 18/03/2022, publicada no DOU em 21/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** em 11/11/2024 10:27:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 627932
Verificador: 9fc422a408
Código de Autenticação:



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 75/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 11 de novembro de 2024

Dispõe sobre a designação dos membros da Comissão Local de Assistência Estudantil (CLAE) para o exercício 2024-2025 no IF Baiano *Campus Itaberaba*.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – **CAMPUS ITABERABA**, nomeada pela **Portaria nº 279**, de 18 de março de 2022, publicada no DOU em 21 de março de 2022, no uso de suas atribuições, e em conformidade no uso de suas atribuições legais delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações, **CONSIDERANDO**:

- o teor do **Ofício nº 20/2024 - ITB-OA-CLAE/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 4 de outubro de 2024, Processo SUAP nº 23805.251671.2024-52;
- a [Resolução nº 1 - OS-CONSUP/IFBAIANO](#), de 29 de janeiro de 2019, que Institui a Política de Assistência Estudantil do IF Baiano;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para o exercício de 2024-2025, os servidores e discentes abaixo relacionados, para compor a Comissão Local de Assistência Estudantil - CLAE do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Itaberaba*.

Nome	Cargo/Representação	Matrícula	Função na Comissão
Cássia Lorena Cavalcante Simplício da Silva	Nutricionista / Coordenadora de Assuntos Estudantis	1008938	Presidente
Iana de Oliveira Soares	Assistente Social / Presidente do NAISE e NAPS	2354965	Suplente da Presidente
Daniela da Cruz Souza	Assistente em Administração/ Setor financeiro	3423045	Membro
Érica Sá Teles de Oliveira Chaves	Assistente de Aluno	2081696	Membro
Gabrielli Ornellas Schramm	Psicólogo	2345242	Membro
Jairo Oliveira dos Santos	Enfermeiro/ Profissional da área de saúde	1218952	Membro
Maria Auricélia Ferreira Marques da Silva	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico/ Presidente do NCEL	3007271	Membro

Thaís dos Santos Mendes	Técnico em enfermagem/ Profissional da área de saúde	3007271	Membro
Yasmin Silva Araújo	Assistente de Aluno	3423784	Membro
Beatriz de Almeida Aquino	Discente	20221ITB06I0028	Membro Titular
Bruna de Lima Oliveira	Discente	20211ITB06I0029	Membro Suplente

Glossário de Siglas:

- NAISE: Núcleo de Assistência e Inclusão Social do Estudante;
- NAPS: Núcleo de Apoio Pedagógico e Psicossocial; e
- NCEL: Núcleo de Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Com base no Art. 14, da Resolução n.º 1, de 29 de janeiro de 2019, são atribuições gerais da Comissão Local de Assistência Estudantil:

I - divulgar as ações da Assistência Estudantil na perspectiva de consolidá-la como política institucional;

II - acompanhar e avaliar os Programas, Projetos e ações desenvolvidos no âmbito da Política de Assistência Estudantil do Campus;

III - estabelecer a criação dos núcleos assistenciais que lidarão com os Programas;

IV - prestar os devidos esclarecimentos sobre os programas e ações da Assistência Estudantil;

V - reunir-se anualmente ou quando necessário para proporem à Direção-Geral sugestões para a utilização dos recursos da Assistência Estudantil;

VI - ao final de cada processo de seleção para o Programa de Assistência e Inclusão Social do Estudante (PAISE), enviar relatório contendo as informações solicitadas pela Diretoria de Assuntos Estudantis;

VII - acompanhar aplicação dos recursos financeiros da rubrica da Assistência Estudantil;

VIII - designar representante para participar da realização de diagnóstico e emitir parecer dos serviços prestados pelos refeitórios;

IX - designar representante para participar da realização de diagnóstico e emissão de parecer para conhecimento das condições de infraestrutura das residências;

X - elaborar relatório anual referente à implementação dos programas e enviá-lo para a Coordenação Geral de Assistência Estudantil, com cópia para a Diretoria de Assuntos Estudantis; e

XI - colaborar com a Diretoria de Assuntos Estudantis na análise e emissão de parecer sobre os casos omissos.

Art. 3º A Direção-Geral prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 4º O *quórum* para a realização das reuniões e para as deliberações é de maioria simples dos seus membros.

Art. 5º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 6º Ficam revogadas:

I - Portaria nº 65/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de outubro de 2021;

II - Portaria nº 35/2022 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de julho de 2022;

III - Portaria nº 62/2022 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 3 de novembro de 2022; e

IV - Portaria nº 42/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 31 de julho de 2024.

Art. 7º Convalidar os atos praticados pela Comissão local de Assistência Estudantil (CLAE) do Instituto Federal Baiano - *Campus* Itaberaba, no período de 23 de outubro de 2021 até a publicação do presente ato, devido à revogação promovida no Art. 6º desta portaria.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Assinado eletronicamente via SUAP

Ozenice Silva dos Santos

Diretora-Geral IF Baiano *Campus* Itaberaba

Portaria nº 279, de 18/03/2022, publicada no DOU em 21/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** em 11/11/2024 10:28:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 613428
Verificador: c3a2a08b47
Código de Autenticação:



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 76/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 11 de novembro de 2024

Dispõe sobre a criação do o Núcleo de Apoio Pedagógico e Psicossocial (NAPSI), no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Itaberaba*, para o desenvolvimento das ações do Programa de Acompanhamento Psicossocial e Pedagógico (PROAP).

A **DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA**, nomeada pela **Portaria nº 279**, de 18 de março de 2022, publicação no DOU em 21 de março de 2022, e consoante as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações, **CONSIDERANDO:**

- a [Resolução nº 1/2019 - OS-CONSUP/IFBAIANO](#), de 29 de janeiro de 2019;
- a necessidade de aprimorar as ações de assistência estudantil no âmbito do *Campus Itaberaba*, em consonância com a Resolução nº 01/2019 do Conselho Superior do IF Baiano;
- a importância de promover ações de prevenção, promoção e atenção à saúde dos estudantes, visando ao bem-estar e ao desenvolvimento integral da comunidade acadêmica;
- o teor da solicitação formalizada por meio do Ofício nº 21/2024 - ITB-OA-CLAE/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de outubro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Núcleo de Apoio Pedagógico e Psicossocial (NAPSI) no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Itaberaba*.

Art. 2º O Núcleo de Apoio Pedagógico e Psicossocial (NAPSI) será composto pelos seguintes membros:

Nome	Cargo/Representação	SIAPÉ	Função na Comissão
Iana de Oliveira Soares	Assistente Social	2354965	Presidente
Carolina Santos	Técnico em Assuntos Educacionais	2679342	Membro
Gabrielli Ornellas Schramm	Psicólogo	2345242	Membro

Art. 3º Compete ao NAPSI:

I - Planejar, implementar e acompanhar as ações do Programa de Acompanhamento Psicossocial e Pedagógico (PROAP) no Campus Itaberaba;

II - Detectar as dificuldades de natureza psicossocial e pedagógica que interfiram no processo de aprendizagem dos estudantes;

III - Identificar e acompanhar estudantes em risco de retenção e/ou evasão;

IV - Mediar conflitos no processo ensino-aprendizagem e fortalecer estratégias de recuperação e desenvolvimento para os estudantes acompanhados;

V - Fomentar diálogos com familiares dos estudantes, garantindo sua participação na vida acadêmica;

VI - Realizar acompanhamento sistemático às turmas para identificar dificuldades e realizar intervenções e encaminhamentos quando necessário;

VII - Realizar diagnóstico local de intenção de evasão e retenção e propor ações para reduzir esses índices;

VIII - Desenvolver ações de prevenção e combate à intimidação sistemática (bullying);

IX - Articular-se com a Comissão Local de Assistência Estudantil (CLAE) e outros setores do Campus para o desenvolvimento das ações do PROAP;

X - Elaborar relatórios periódicos sobre as atividades do NAPSI e o acompanhamento do PROAP, encaminhando-os à CLAE e à Diretoria de Assuntos Estudantis (DAE);

XI - Realizar estudos e pesquisas sobre a realidade psicossocial e pedagógica dos estudantes do Campus, subsidiando a formulação de ações e políticas de assistência estudantil.

Art. 4º O Núcleo de Apoio Pedagógico e Psicossocial será regido pela Política de Assistência Estudantil do IF Baiano, aprovada pela Resolução nº 01/2019, de 29 de janeiro de 2019, do Conselho Superior, ou pelo documento que a substitua.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente via SUAP

Ozenice Silva dos Santos

Diretora-Geral IF Baiano *Campus* Itaberaba

Portaria nº 279, de 18/03/2022, publicada no DOU em 21/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** em 11/11/2024 10:31:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 619927
Verificador: 786671389b
Código de Autenticação:



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 77/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 11 de novembro de 2024

Dispõe sobre a criação do Núcleo de Saúde (NUSA), no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Itaberaba*, para o desenvolvimento das ações do Programa de Prevenção e Assistência à Saúde (PRO-SAÚDE).

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS ITABERABA*, nomeada pela **Portaria nº 279**, de 18 de março de 2022, publicação no DOU em 21 de março de 2022, e consoante as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações, **CONSIDERANDO**:

- a [Resolução nº 1/2019 - OS-CONSUP/IFBAIANO](#), de 29 de janeiro de 2019;
- a necessidade de aprimorar as ações de assistência estudantil no âmbito do *Campus Itaberaba*, em consonância com a Resolução nº 01/2019 do Conselho Superior do IF Baiano;
- a importância de promover ações de prevenção, promoção e atenção à saúde dos estudantes, visando ao bem-estar e ao desenvolvimento integral da comunidade acadêmica;
- o teor da solicitação formalizada por meio do Ofício nº 21/2024 - ITB-OA-CLAE/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de outubro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Núcleo de Saúde (NUSA) no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Itaberaba*.

Art. 2º O Núcleo de Saúde será composto pelos seguintes membros:

Nome	Cargo/Representação	SIAPE	Função na Comissão
Jairo Oliveira dos Santos	Enfermeiro	1218952	Presidente
Cássia Lorena Cavalcante Simplício da Silva	Nutricionista	1008938	Membro
Gabrielli Ornellas Schramm	Psicólogo	2345242	Membro
Iana de Oliveira Soares	Assistente Social	2354965	Membro

Art. 3º Compete ao Núcleo de Saúde:

- I - Planejar, implementar e acompanhar as ações do Programa de Prevenção e Assistência à Saúde (PRO-SAÚDE) no *Campus Itaberaba*;

II - Realizar atividades de prevenção, promoção e atenção à saúde, como palestras, feiras de saúde, acompanhamento da situação vacinal, avaliação e orientação nutricional, avaliações psicológicas e sociais, elaboração de material educativo, acolhimento das demandas de saúde e encaminhamentos para a rede do Sistema Único de Saúde (SUS), entre outras;

III - Articular-se com a Comissão Local de Assistência Estudantil (CLAE) e outros setores do campus para o desenvolvimento das ações de saúde;

IV - Elaborar relatórios periódicos sobre as atividades do Núcleo de Saúde e o acompanhamento do PRO-SAÚDE, encaminhando-os à CLAE e à Diretoria de Assuntos Estudantis (DAE);

V - Realizar estudos e pesquisas sobre o perfil epidemiológico e as necessidades de saúde dos estudantes do campus, subsidiando a formulação de ações e políticas de assistência estudantil.

Art. 4º O Núcleo de Saúde será regido pela Política de Assistência Estudantil do IF Baiano, aprovada pela Resolução nº 01/2019, de 29 de janeiro de 2019, do Conselho Superior, ou pelo documento que a substitua.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente via SUAP

Ozenice Silva dos Santos

Diretora-Geral IF Baiano *Campus* Itaberaba

Portaria nº 279, de 18/03/2022, publicada no DOU em 21/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** em 11/11/2024 10:34:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 619926
Verificador: ed6f4912c3
Código de Autenticação:



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 78/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 11 de novembro de 2024

Dispõe sobre a criação do Núcleo de Assistência e Inclusão Social do Estudante (NAISE) no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (IF Baiano) - *Campus Itaberaba*.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – **CAMPUS ITABERABA**, nomeada pela **Portaria nº 279**, de 18 de março de 2022, publicação no DOU em 21 de março de 2022, e consoante as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações, **CONSIDERANDO**:

- a [Resolução nº 1/2019 - OS-CONSUP/IFBAIANO](#), de 29 de janeiro de 2019;
- a necessidade de aprimorar as ações de assistência estudantil no âmbito do *Campus Itaberaba*, em consonância com a Resolução nº 01/2019 do Conselho Superior do IF Baiano;
- a importância de assegurar a permanência e o êxito dos estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade social;
- o teor da solicitação formalizada por meio do Ofício nº 21/2024 - ITB-OA-CLAE/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de outubro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Núcleo de Assistência e Inclusão Social do Estudante (NAISE) no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Itaberaba*.

Art. 2º O NAISE será composto pelos seguintes membros:

Nome	Cargo/Representação	SIAPE	Função na Comissão
Cássia Lorena Cavalcante Simplicio da Silva	Nutricionista/Coordenadora de Assuntos Estudantis	1008938	Presidente
Iana de Oliveira Soares	Assistente Social	2354965	Suplente da Presidente
Daniela da Cruz Souza	Assistente em Administração / Técnico Administrativo	3423045	Membro
Érica Sá Teles de Oliveira Chaves	Assistente de Aluno	2081696	Membro

Yasmin Silva Araújo	Assistente de Aluno	3423784	Membro
---------------------	---------------------	---------	--------

Art. 3º Compete ao NAISE:

I - Planejar, implementar e acompanhar as ações do Programa de Assistência e Inclusão Social do Estudante (PAISE) no *Campus* Itaberaba;

II - Definir, com base no edital da Diretoria de Assuntos Estudantis (DAE), os benefícios a serem concedidos aos estudantes pelo PAISE.

Art. 4º O NAISE será regido pela Política de Assistência Estudantil do IF Baiano, aprovada pela Resolução nº 01/2019, de 29 de janeiro de 2019, do Conselho Superior, ou pelo documento que a substitua.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente via SUAP

Ozenice Silva dos Santos

Diretora-Geral IF Baiano *Campus* Itaberaba

Portaria nº 279, de 18/03/2022, publicada no DOU em 21/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** em 11/11/2024 10:37:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 619925
Verificador: 186d3e35d8
Código de Autenticação:



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 79/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 11 de novembro de 2024

Dispõe sobre a designação da Comissão Local do Centro de Línguas (CeLin) no âmbito do IF Baiano *Campus Itaberaba*, para o biênio 2023-2025.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – **CAMPUS ITABERABA**, nomeada pela **Portaria nº 279**, de 18 de março de 2022, publicada no DOU em 21 de março de 2022, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações, **CONSIDERANDO**:

- a **Resolução 302/2023 - OS-CONSUP/IFBAIANO**, de 23 de agosto de 2023;

- a solicitação presente no **Ofício 8/2024 - ITB-NCE/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 23 de setembro de 2024, Processo SUAP nº 23805.251543.2024-17,

- a **Portaria nº 90/2023 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 1º de dezembro de 2023, que institui o Centro de Línguas (CeLin) no Campus Itaberaba;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Local do Centro de Línguas (CeLin), biênio 2023-2025, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Itaberaba*, com a seguinte composição:

Nome	Cargo/Representação	SIAPE	Função na Comissão
Alex Sandro Batista dos Santos Recife	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico/Docente da Área de Linguagens	3066439	Coordenador
Elton Linton Oliveira Magalhaes	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico/Docente da Área de Linguagens	1061778	Suplente do Coordenador
Ana Catarina Magalhaes dos Santos	Revisor de Textos <i>Braille</i> /Coordenadora do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE)	3067304	Membro
Carolina Santos	Técnico em Assuntos Educacionais/Área Técnica	2679342	Membro
Cassia Lorena Cavalcante Simplicio da Silva	Nutricionista/Coordenação de Assuntos Estudantis	1008938	Membro
Natali Santana Vital	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico/Docente da Área de Linguagens	3033475	Membro

Art. 2º Compete ao(a) Coordenador(a) do CeLin, conforme a Resolução 302/2023 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 23 de agosto de 2023:

- a) acompanhar a execução dos cursos de línguas e atividades vinculadas, junto à Coordenação de Extensão, visando ao aprimoramento curricular;
- b) analisar e emitir pareceres acerca de procedimentos acadêmicos e processos administrativos, no âmbito do seu Centro;
- c) representar os cursos oferecidos pelo CeLin em eventos internos e externos e direcionar a sua divulgação para a comunidade interna/externa, sempre que autorizado pela Direção-Geral e Coordenação de Extensão, conforme disponibilidade orçamentária;
- d) organizar a oferta de cursos e turmas e acompanhar o preenchimento dos diários ou sistema acadêmico;
- e) definir junto com a Coordenação de Ensino e a Diretoria Acadêmica a carga horária de trabalho dos(as) Professores(as) que desempenharão atividades de ensino, pesquisa e extensão no CeLin;
- f) providenciar, com apoio dos membros do Centro, o cronograma semestral de atividades regulares e extraordinárias dos cursos do CeLin e sua ampla divulgação à comunidade;
- g) elaborar cronogramas e convocar reuniões periódicas com a equipe pedagógica e com os membros do CeLin;
- h) acompanhar a emissão de certificados com os setores competentes a depender das modalidades de curso oferecidas;
- i) executar outras funções que, por sua natureza, sejam-lhe afins ou lhe tenham sido atribuídas.

Art. 3º Compete à Comissão do Centro de Línguas:

- I - participar do planejamento das atividades do CeLin, em especial os referentes à oferta de cursos;
- II - divulgar e elaborar plano de trabalho semestral relacionado às atividades do CeLin e encaminhá-lo à Direção Acadêmica, que deverá realizar os registros necessários referentes às atividades acadêmicas. Caso ocorra a elaboração de cursos de formação inicial e continuada (FIC), os registros devem ser também encaminhados à Coordenação de Extensão;
- III - acompanhar os processos de desenvolvimento, avaliação e aprimoramento das práticas educacionais dos cursos ofertados pelo CeLin;
- IV - participar da proposição de programas e projetos, respeitando o limite orçamentário, visando à realização de cursos de línguas em consonância com as políticas institucionais;
- V - propor a realização de estudos e pesquisas relacionados ao ensino de línguas;
- VI - atender às convocações feitas pelo(a) Coordenador(a) do CeLin;
- VII - auxiliar na construção e análise de documentos necessários ao funcionamento das atividades do CeLin, a exemplo dos editais, normativas internas, dentre outros;
- VIII - acompanhar a frequência dos(as) discentes e promover estratégias de permanência e êxito;
- IX - executar outras funções que, por sua natureza, lhes sejam afins ou lhes tenham sido atribuídas.

Art. 4º Os objetivos, diretrizes, atividades e atribuições do Centro de Línguas (CeLin), bem como as competências dos profissionais que atuam na sua estrutura, estão estabelecidos na Resolução 302/2023 - OS-CONSUP/IFBAIANO.

Art. 5º O *Campus* oferece ao CeLin apoio técnico para os serviços de secretaria e controle acadêmico, incluindo inscrição e matrícula, diários de classe, declarações e demais demandas afins.

Art. 6º As reuniões da Comissão ocorrem presencialmente ou por webconferência, com convocações por e-mail.

Art. 7º O *quórum* para a realização das reuniões e para as deliberações é de maioria simples dos seus membros.

Art. 8º Convalidar os atos praticados pelo(a) Coordenador(a) do Centro de Línguas (CeLin), a contar da data da

Portaria nº 91/2023 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 1º de dezembro de 2023, até a data de publicação desta Portaria.

Art. 9º O(A) Coordenador(a) do CeLin tem mandato de 24 (vinte e quatro) meses, contado a partir da data de publicação da Portaria nº 91/2023 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 1º de dezembro de 2023, prorrogável por igual período, mediante endosso dos(as) membros(as) desta Comissão.

Art. 10 As atribuições previstas nesta Portaria são de caráter técnico, operacional e/ou burocrático, não ensejando nenhum tipo de gratificação ou remuneração adicional.

Art. 11 Revogar a Portaria nº 91/2023 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 1º de dezembro de 2023.

Art. 12 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente via SUAP

Ozenice Silva dos Santos

Diretora-Geral IF Baiano *Campus* Itaberaba

Portaria nº 279, de 18/03/2022, publicada no DOU em 21/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** em 11/11/2024 10:39:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 619914
Verificador: 208bd5436a
Código de Autenticação:



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 80/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de novembro de 2024

Constituição de banca de avaliação do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Professor Substituto de Língua Portuguesa/Espanhol no Campus Itaberaba, conforme Edital nº 232, de 23 de outubro de 2024.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – **CAMPUS ITABERABA**, nomeada pela **Portaria nº 279**, de 18 de março de 2022, publicação no DOU em 21 de março de 2022, e consoante as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Processo SUAP nº 23805.251180.2024-10;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), a banca de avaliação do Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital nº 232, de 23 de outubro de 2024, destinado à contratação de Professor Substituto de Língua Portuguesa/Espanhol, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Itaberaba*, conforme Processo nº 23805.251180.2024-10.

Banca de Avaliação				
Área	Avaliador(a)	SIAPE	Lotação	Função na Comissão
Língua Portuguesa/Espanhol	Samylle Bomfim Souza	1979645	<i>Campus Guanambi</i>	Docente de Área Específica ou Correlata
	Cleber Henrique Teixeira da Silva	-	Colaboração Externa: Professor do Ensino Médio da Rede Pública Estadual	Docente de Área Específica ou Correlata
	Vera Lucia Carneiro de Almeida	1998705	<i>Campus Itaberaba</i>	Pedagogo

Art. 2º São competências da comissão:

I - realizar a avaliação da Prova de Desempenho Didático e da Prova de Títulos dos(as) candidatos(as) inscritos(as) no Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital nº 232, de 23 de outubro de 2024, destinado à contratação de Professor Substituto de Língua Portuguesa/Espanhol para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Itaberaba*.

Art. 3º A Comissão do Processo Seletivo Simplificado, designada pela **PORTARIA 61/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 3 de outubro de 2024**, prestará o apoio técnico e administrativo necessários para o funcionamento da Banca de Avaliação.

Art. 4º A Banca de Avaliação deverá concluir os seus trabalhos no período determinado no Cronograma do edital que rege o certame.

Art. 5º Ao final das atividades, a banca de avaliação deverá entregar à Comissão do Processo Seletivo Simplificado os formulários de avaliação dos(as) candidatos(as) submetidos à Prova de Desempenho Didático e à Prova de Títulos, devidamente preenchidos e assinados, sem qualquer tipo de rasura.

Art. 6º As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente via SUAP

Ozenice Silva dos Santos

Diretora-Geral IF Baiano *Campus* Itaberaba

Portaria nº 279, de 18/03/2022, publicada no DOU em 21/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** em 19/11/2024 01:19:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 632103
Verificador: 85f6e53c42
Código de Autenticação:



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 81/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de novembro de 2024

Dispõe sobre a constituição da comissão responsável pela elaboração do Calendário Acadêmico de 2025 dos cursos técnicos de nível médio no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Itaberaba*.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – **CAMPUS ITABERABA**, nomeada pela **Portaria nº 279**, de 18 de março de 2022, publicação no DOU em 21 de março de 2022, e consoante as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações, **CONSIDERANDO:**

- a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (artigos 24 e 47);
- a Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica;
- a Resolução nº 65, de 30 de novembro de 2016, que homologa a Resolução nº 43/2016, que aprovou, *ad referendum*, as Diretrizes para a elaboração dos calendários acadêmicos dos campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – IF Baiano;
- a Resolução 291/2023 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 3 de maio de 2023, que aprova a Organização Didática dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IF Baiano;
- a Resolução 337/2024 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 15 de março de 2024 Aprovar a Nota Técnica 01/2023-CEPE/IF Baiano que trata das prerrogativas legais e normas referentes à carga horária e aos dias letivos dos cursos subsequentes do IF Baiano;
- as Normas federais, estaduais e municipais que estabelecem feriados e pontos facultativos, a exemplo da Portaria do Ministério da Economia, que disciplina o tema no âmbito do Poder Executivo Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os(as) membros relacionados(as) a seguir, a comissão responsável pela elaboração do Calendário Acadêmico de 2025 dos cursos técnicos de nível médio, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Itaberaba*.

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Representação	Função na Comissão
-------------	-------	-------	---------------	--------------------

Heloísa Helena de Abreu Martins	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3162032	Direção Acadêmica	Presidente
Suede Santos Barbosa	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1952056	Coordenação de Ensino	Suplente da Presidente
Cristovam Alves de Lima Júnior	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1754084	Representante das Coordenações de Curso - Integrado	Membro Titular
Maria Auricelia Ferreira Marques da Silva	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3007271	Representante das Coordenações de Curso - Integrado	Membro Suplente
Elielma Santana Fernandes	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1883188	Representante das Coordenações de Curso Subsequente	Membro Titular
Elton Linton Oliveira Magalhaes	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1061778	Representante das Coordenações de Curso Subsequente	Membro Suplente
Jefferson Oliveira de Sa	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1886093	Docente	Membro Titular
Lizziane Argolo Batista	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1784851	Docente	Membro Suplente
Luciana Soares Ramos Eduao	Técnica em Assuntos Educacionais	1863408	Equipe Pedagógica	Membro Titular
Carolina Santos	Técnico em Assuntos Educacionais	2679342	Equipe Pedagógica	Membro Suplente
Analu da Silva Almeida	Discente	20231ITB05I0007*	Curso Técnico Integrado	Membro Titular
Eduarda Santos da Purificação Oliveira	Discente	20231ITB06I0051*	Curso Técnico Integrado	Membro Suplente
Regiane Gomes Martins	Discente	20232ITB22S0004*	Curso Técnico Subsequente	Membro Titular
Juciara Azevedo Barreto de Jesus	Discente	20232ITB18S0007*	Curso Técnico Subsequente	Membro Suplente
Walter Mata de Oliveira Neto	Representante dos pais			Membro Titular
Lorena Lariosse Santana Soares	Representante dos pais			Membro Suplente

* Número de matrícula IF Baiano.

Art. 2º As atribuições e os aspectos legais que a Comissão deverá seguir estão previstas nas Diretrizes para Elaboração do Calendário Acadêmico do IF Baiano, emitidas pela Reitoria, aprovado *ad referendum*, pela **Resolução nº 43**, de 30 de setembro de 2016, homologada pela **Resolução n.º 65**, de 30 de novembro de 2016.

Art. 3º O quórum para reunião da comissão será a presença da maioria de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples.

Art. 4º As reuniões serão realizadas presencialmente ou por webconferência, cujas convocações serão

realizadas via e-mail pelo(a) presidente.

Art. 5º A Direção Acadêmica prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 6º A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos, desde a elaboração do Calendário Acadêmico até a aprovação pelo Conselho Superior - CONSUP, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período, mediante solicitação feita pelo(a) presidente da comissão.

Art. 7º A Comissão deverá enviar as propostas dos Calendários Acadêmicos, por meio de Processo SUAP, para análise e deliberações das Pró-Reitorias de Ensino, Pesquisa e Extensão, até **20 de novembro de 2024**, conforme *item 5*, do **OFICIO CIRCULAR 58/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 31 de outubro de 2024, podendo ser prorrogado por decisão das instâncias superiores.

Art. 8º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente via SUAP

Ozenice Silva dos Santos

Diretora-Geral IF Baiano *Campus Itaberaba*

Portaria nº 279, de 18/03/2022, publicada no DOU em 21/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** em 19/11/2024 15:21:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 632152
Verificador: 961c69538f
Código de Autenticação:



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 82/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de novembro de 2024

Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 75/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 11 de novembro de 2024, que designa membros para compor a Comissão Local de Assistência Estudantil - CLAE, exercício de 2024-2025, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Itaberaba*.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS ITABERABA*, nomeada pela **Portaria nº 279**, de 18 de março de 2022, publicada no DOU em 21 de março de 2022, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, parcialmente, conforme descrito abaixo, o quadro do Art. 1º da Portaria nº 75/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 11 de novembro de 2024, que designa membros para compor a Comissão Local de Assistência Estudantil - CLAE, exercício de 2024-2025, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Itaberaba*.

Parágrafo único. A tabela abaixo apresenta exclusivamente a alteração realizada, permanecendo inalterados os demais membros e informações da Portaria nº 75/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO.

ONDE SE LÊ:

Nome	Cargo/Representação	Matrícula	Função na Comissão
Thaís dos Santos Mendes	Técnico em enfermagem/ Profissional da área de saúde	3007271	Membro

LEIA-SE:

Nome	Cargo/Representação	Matrícula	Função na Comissão
Thaís dos Santos Mendes	Técnico em enfermagem/ Profissional da área de saúde	3423979	Membro

Art. 2º Os demais artigos da Portaria nº 75/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 11 de novembro de 2024, permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente via SUAP

Ozenice Silva dos Santos

Diretora-Geral IF Baiano *Campus Itaberaba*

Portaria nº 279, de 18/03/2022, publicada no DOU em 21/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** em 19/11/2024 16:53:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 632033
Verificador: 437ba634fc
**Código de
Autenticação:**



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 83/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de novembro de 2024

Dispõe sobre a designação de membros para a Equipe de Planejamento da Contratação para formalizar a aquisição de materiais de pintura no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Itaberaba*.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA, nomeada pela **Portaria nº 279**, de 18 de março de 2022, publicada no DOU em 21 de março de 2022, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações, de acordo com as disposições legais em vigor, **CONSIDERANDO**:

- o teor da Instrução Normativa SEGES/ME nº 98, de 26 de dezembro de 2022, que autoriza, no que couber, a aplicação da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, para a realização dos processos de licitação e de contratação direta de serviços de que dispõe a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
- o teor do Documento de Formalização da Demanda (DCL 60/2024 - ITB-DAP/ITB-DG/RET/IFBAIANO), Processo SUAP nº 23805.251946.2024-58;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com os membros relacionados abaixo, a Equipe de Planejamento da Contratação para formalizar a aquisição de materiais de pintura para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Itaberaba*.

Nome	Cargo	SIAPÉ	Função na Comissão
Arlem Souto Barros	Assistente em Administração	2067913	Integrante Requisitante/Requisitante
James de Melo Batista	Técnico em Audiovisual	2886055	Integrante Administrativo
Raffael Palmeira Santana	Assistente em Administração	3423186	Integrante Administrativo

Art. 2º São competências da Equipe de Planejamento da Contratação:

I - Conforme **IN 05/2017 ME/SEGES/DGGD/SG** – Capítulo III, Art. 22º, § 1º, instrução que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional:

a) A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 3º As reuniões serão realizadas presencialmente ou por webconferência, e suas convocações serão enviadas via e-mail.

Art. 4º A Diretoria Administrativa prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da equipe.

Art. 5º A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos, permitida a prorrogação por igual período.

Art. 6º As atividades dos integrantes da Equipe serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 7º Esta portaria terá validade até a conclusão dos trabalhos da Equipe de Planejamento da Contratação.

Parágrafo único: Após a conclusão dos trabalhos, a portaria será considerada sem efeito e os membros da equipe serão dispensados de suas funções.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente via SUAP

Ozenice Silva dos Santos

Diretora-Geral IF Baiano *Campus* Itaberaba

Portaria nº 279, de 18/03/2022, publicada no DOU em 21/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** em 25/11/2024 11:59:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 634055
Verificador: aa9bd4d826
Código de Autenticação:



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 84/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de novembro de 2024

Dispõe sobre a designação de servidores para a fiscalização do Contrato nº 08/2024, firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Itaberaba e a empresa COOPERATIVA NACIONAL DE PRODUÇÃO E AGROINDUSTRIALIZAÇÃO LTDA - COOPAITA.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA, nomeada pela **Portaria nº 279**, de 18 de março de 2022, publicada no DOU em 21 de março de 2022, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações, **CONSIDERANDO:**

- que cabe à autoridade máxima do órgão, ou da entidade, ou a quem as normas de organização administrativa indicarem, nos termos do disposto no Art. 7 e 117 da Lei nº 14.133/2021, designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução desta Lei;
- que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;
- a solicitação constante no processo eletrônico 23805.250231.2024-88.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) relacionados (as) abaixo, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 08/2024, que diz respeito à aquisição de alimentos da agricultura familiar, celebrado junto à empresa COOPERATIVA NACIONAL DE PRODUÇÃO E AGROINDUSTRIALIZAÇÃO LTDA - COOPAITA, no âmbito do Instituto Federal Baiano - *Campus Itaberaba*.

Servidor	Cargo	Matrícula SIAPE	Setor de Exercício	Função designada
Cassia Lorena Cavalcante Simplicio Da Silva	Nutricionista	1008938	ITB-CAE	Fiscal Titular
Erica Sa Teles De Oliveira Chaves	Assistente de Aluno	2081696	ITB-CAE	Fiscal Substituto
Talita Suelen Santos Andrade	Assistente em Administração	3044719	ITB-NUCON	Gestor do Contrato

Glossário de Siglas:

- **SIAPE:** Sistema Integrado de Administração de Pessoal

- **ITB:** Itaberaba
- **CAE:** Coordenação de Assuntos Estudantis
- **NUCON:** Núcleo de Contratos

Art. 2º São atribuições do(a) Fiscal de Contrato:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Administração;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução ou prestação de serviços está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços contratados;

IV - Verificar pagamentos de mão de obra, recolhimento de encargos, taxas e impostos;

V - Indicar eventuais glosas das faturas.

VI - Demais atribuições encontram-se no Projeto Básico da Dispensa nº 90005/2024 UASG: 155884.

Art.3º As atividades de fiscalização serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente via SUAP

Ozenice Silva dos Santos

Diretora-Geral IF Baiano *Campus* Itaberaba

Portaria nº 279, de 18/03/2022, publicada no DOU em 21/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** em 25/11/2024 19:38:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 633912
Verificador: 710849a167
Código de
Autenticação:



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 85/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de novembro de 2024

Dispõe sobre a designação de servidores para a fiscalização do Contrato nº 07/2024, firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Itaberaba e a empresa L L SOUZA OLIVEIRA & CIA LTDA.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA, nomeada pela Portaria nº 279, de 18 de março de 2022, publicada no DOU em 21 de março de 2022, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as atribuições delegadas pela Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações, CONSIDERANDO:

- que cabe à autoridade máxima do órgão, ou da entidade, ou a quem as normas de organização administrativa indicarem, nos termos do disposto no Art. 7 e 117 da Lei nº 14.133/2021, designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução desta Lei;
- que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;
- a solicitação constante no processo eletrônico 23805.250231.2024-88.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) relacionados (as) abaixo, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 07/2024, que diz respeito à aquisição de alimentos da agricultura familiar, celebrado junto à empresa L L SOUZA OLIVEIRA & CIA LTDA, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Itaberaba.

Servidor	Cargo	Matrícula SIAPE	Setor de Exercício	Função designada
Cassia Lorena Cavalcante Simplicio Da Silva	Nutricionista	1008938	ITB-CAE	Fiscal Titular
Erica Sa Teles De Oliveira Chaves	Assistente de Aluno	2081696	ITB-CAE	Fiscal Substituto
Talita Suelen Santos Andrade	Assistente em Administração	3044719	ITB-NUCON	Gestor do Contrato

Glossário de Siglas:

- **SIAPE:** Sistema Integrado de Administração de Pessoal
- **ITB:** Itaberaba

- **CAE:** Coordenação de Assuntos Estudantis
- **NUCON:** Núcleo de Contratos

Art. 2º São atribuições do(a) Fiscal de Contrato:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Administração;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução ou prestação de serviços está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços contratados;

IV - Verificar pagamentos de mão de obra, recolhimento de encargos, taxas e impostos;

V - Indicar eventuais glosas das faturas.

VI - Demais atribuições encontram-se no Projeto Básico da Dispensa nº 90005/2024 UASG: 155884.

Art. 3º As atividades de fiscalização serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente via SUAP

Ozenice Silva dos Santos

Diretora-Geral IF Baiano *Campus* Itaberaba

Portaria nº 279, de 18/03/2022, publicada no DOU em 21/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** em 25/11/2024 19:40:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 633905
Verificador: f23be930c0
Código de Autenticação:



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650

PORTARIA DE PESSOAL

Gabinete da Direção-Geral



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

Portaria de Pessoal 30/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de novembro de 2024

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – **CAMPUS ITABERABA**, nomeada pela **Portaria nº 279**, de 18 de março de 2022, publicação no DOU em 21 de março de 2022, e consoante as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a tabela presente no **Art. 1º da Portaria de Pessoal 20/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 26 de setembro de 2024, que localiza o exercício do(a) servidor(a) Alex Leal de Oliveira (1185093), no âmbito do IF Baiano *Campus Itaberaba*, conforme errata a seguir:

ONDE SE LÊ:

(...)

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	DE: UORG	PARA: UORG
Alex Leal de Oliveira	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1185093	ITB-DG	ITB-CE

LEIA-SE:

(...)

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	DE: UORG	PARA: UORG
Alex Leal de Oliveira	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1185093	ITB-DA	ITB-CE

Art. 2º As demais disposições da **Portaria de Pessoal 20/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 26 de setembro de 2024, seguem inalteradas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente via SUAP

Ozenice Silva dos Santos

Diretora-Geral IF Baiano *Campus Itaberaba*

Portaria nº 279, de 18/03/2022, publicada no DOU em 21/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** em 06/11/2024 15:27:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 627349
Verificador: 39dc10807d
Código de
Autenticação:



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650

PORTARIA NORMATIVA

Gabinete da Direção-Geral

Não houve emissão de documentos no período.

PUBLICAÇÕES GERAIS NA REITORIA

PORTARIAS/RESOLUÇÕES: SUAP, SIPPAG E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

*Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas
Gabinete da Reitoria*

<https://sippag-web.ifbaiano.edu.br/portarias>

<https://suap.ifbaiano.edu.br/>

<https://www.in.gov.br/leiturajorna>



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 342/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 12 de novembro de 2024

Homologa o Edital nº 232/2024, que trata do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto, Áreas Sociologia e Matemática, *Campus Itaberaba*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Processo nº 23805.251180.2024-10, de 12 de agosto de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o [Edital 232/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO](#), que trata do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto, Área Espanhol, *Campus Itaberaba*.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 12/11/2024 14:37:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 628647
Verificador: 8752ce85ff
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 29/11/2024 | Edição: 230 | Seção: 2 | Página: 30

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

PORTARIA Nº 1.807/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº 23332.251653.2023-01, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, CAROLINA PAZOS PEREIRA, classificada na lista de Ampla Concorrência para o cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, na Área de HISTÓRIA, D, no(na) CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do art. 7º, inciso I, parágrafo único do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU em 23/09/2010, do art. 1º, § 2º, e demais dispositivos pertinentes, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, tendo em vista o Edital de Abertura nº 235, de 12 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 13 de dezembro de 2023, Edital de Homologação de 18/09/2024, publicado no DOU de 19/09/2024, código de vaga 0948588 (vaga nova).

Art. 2º A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

PORTARIA Nº 1.808/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº 23330.250813.2023-15, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, GABRIEL DIENSTMANN, classificado na lista de Ampla Concorrência para o cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, na Área de HISTÓRIA, D, no(na) CAMPUS GUANAMBI, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do art. 7º, inciso I, parágrafo único do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU em 23/09/2010, do art. 1º, § 2º, e demais dispositivos pertinentes, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, tendo em vista o Edital de Abertura nº 235, de 12 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 13 de dezembro de 2023, Edital de Homologação de 18/09/2024, publicado no DOU de 19/09/2024, código de vaga 0948641 (vaga nova).

Art. 2º A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

PORTARIA Nº 1.810/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº 23327.251212.2023-71, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, IGOR DE CARVALHO GONÇALVES DA COSTA, classificado na lista de PPP para o cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, na Área de HISTÓRIA, D, no(na) CAMPUS XIQUE-XIQUE, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90 e da Lei 12.990/14, do art. 7º, inciso I, parágrafo único do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU em 23/09/2010, do art. 1º, § 2º, e



demais dispositivos pertinentes, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, tendo em vista o Edital de Abertura nº 235, de 12 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 13 de dezembro de 2023, Edital de Homologação de 18/09/2024, publicado no DOU de 19/09/2024, código de vaga 0948695 (vaga nova).

Art. 2º A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

PORTARIA Nº 1.811/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº 23336.251754.2024-15, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, DANILO SANDE SANTOS, classificado na lista de Ampla Concorrência para o cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, na Área de FÍSICA, D, no(na) CAMPUS ITABERABA, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do art. 7º, inciso I, parágrafo único do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU em 23/09/2010, do art. 1º, § 2º, e demais dispositivos pertinentes, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, tendo em vista o Edital de Abertura nº 235, de 12 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 13 de dezembro de 2023, Edital de Homologação de 18/09/2024, publicado no DOU de 19/09/2024, código de vaga 0948687 (vaga nova).

Art. 2º A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

PORTARIA Nº 1.812/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024



O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº 23327.251212.2023-71, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, PABLO FERNANDO CARLESSO, classificado na lista de Ampla Concorrência para o cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, na Área de FÍSICA, D, no(na) CAMPUS SANTA INÊS, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do art. 7º, inciso I, parágrafo único do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU em 23/09/2010, do art. 1º, § 2º, e demais dispositivos pertinentes, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, tendo em vista o Edital de Abertura nº 235, de 12 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 13 de dezembro de 2023, Edital de Homologação de 18/09/2024, publicado no DOU de 19/09/2024, código de vaga 0945812 (vaga nova).

Art. 2º A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

PORTARIA Nº 1.813/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº 23327.251212.2023-71, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, FERNANDA PEREIRA DA SILVA SANTANA, classificada na lista de PPP para o cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, na Área de GEOGRAFIA, D, no(na) CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90 e da Lei 12.990/14, do art. 7º, inciso I, parágrafo único do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU em 23/09/2010, do art. 1º, § 2º, e demais dispositivos pertinentes, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, tendo em vista o Edital de Abertura nº 64, de 14 de maio de 2019, publicado no DOU de 31 de maio de 2019, Edital de Homologação de 27/12/2019, publicado no DOU de 30/12/2019, código de vaga 0948690 (vaga nova).

Art. 2º A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

PORTARIA Nº 1.816/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº 23335.250873.2021-18, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, JOSÉ ROSA DOS SANTOS JUNIOR, classificado na lista de Ampla Concorrência para o cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, na Área de LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA, D, no(na) CAMPUS SANTA INÊS, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do art. 7º, inciso I, parágrafo único do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU em 23/09/2010, do art. 1º, § 2º, e demais dispositivos pertinentes, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, tendo em vista o Edital de Abertura nº 235, de 12 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 13 de dezembro de 2023, Edital de Homologação de 18/09/2024, publicado no DOU de 19/09/2024, código de vaga 0945878 (redistribuição).

Art. 2º A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

PORTARIA Nº 1.817/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº 23327.251212.2023-71, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, LEANDRO DE JESUS DA SILVA, classificado na lista de Ampla Concorrência para o cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, na Área de LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA, D, no(na) CAMPUS SANTA INÊS, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do art. 7º, inciso I, parágrafo único do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU em 23/09/2010, do art. 1º, § 2º, e demais dispositivos pertinentes, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, tendo em vista o Edital de Abertura nº 235, de 12 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 13 de dezembro de 2023, Edital de Homologação de 18/09/2024, publicado no DOU de 19/09/2024, código de vaga 0948693 (vaga nova).

Art. 2º A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

PORTARIA Nº 1.822/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no



Processo nº 23337.251582.2022-16, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, RENATA DIAS COSTA SÁ, classificada na lista de Ampla Concorrência para o cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, na Área de ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO, D, no(na) CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do art. 7º, inciso I, parágrafo único do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU em 23/09/2010, do art. 1º, § 2º, e demais dispositivos pertinentes, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, tendo em vista o Edital de Abertura nº 235, de 12 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 13 de dezembro de 2023, Edital de Homologação de 18/09/2024, publicado no DOU de 19/09/2024, código de vaga 0945843 (posse em outro cargo inacumulável).

Art. 2º A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

PORTARIA Nº 1.823/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº 23332.251312.2023-28, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, EMANUELLE DE SOUZA SILVA ALMEIDA, classificada na lista de Ampla Concorrência para o cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, na Área de ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO, D, no(na) CAMPUS SANTA INÊS, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do art. 7º, inciso I, parágrafo único do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU em 23/09/2010, do art. 1º, § 2º, e demais dispositivos pertinentes, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, tendo em vista o Edital de Abertura nº 235, de 12 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 13 de dezembro de 2023, Edital de Homologação de 18/09/2024, publicado no DOU de 19/09/2024, código de vaga 0945847 (vaga nova).

Art. 2º A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

PORTARIA Nº 1.824/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº 23333.251851.2023-57, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, ARIANE ALVES GUTIERREZ, classificada na lista de PPP para o cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, na Área de ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO, D, no(na) CAMPUS SENHOR DO BONFIM, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90 e da Lei 12.990/14, do art. 7º, inciso I, parágrafo único do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU em 23/09/2010, do art. 1º, § 2º, e demais dispositivos pertinentes, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, tendo em vista o Edital de Abertura nº 235, de 12 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 13 de dezembro de 2023, Edital de Homologação de 18/09/2024, publicado no DOU de 19/09/2024, código de vaga 0945836 (exoneração).

Art. 2º A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE



PORTARIA Nº 1.825/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº 23333.253627.2024-81, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, DANIELLE SOBRAL PORTO COSTA, classificada na lista de Ampla Concorrência para o cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, na Área de ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO, D, no(na) CAMPUS SENHOR DO BONFIM, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do art. 7º, inciso I, parágrafo único do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU em 23/09/2010, do art. 1º, § 2º, e demais dispositivos pertinentes, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, tendo em vista o Edital de Abertura nº 235, de 12 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 13 de dezembro de 2023, Edital de Homologação de 18/09/2024, publicado no DOU de 19/09/2024, código de vaga 0948697 (vaga nova).

Art. 2º A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

PORTARIA Nº 1.826/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº 23806.250433.2023-39, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, DAYVID FERNANDO CARVALHO DE QUEIROZ, classificado na lista de PCD para o cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, na Área de ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO, D, no(na) CAMPUS XIQUE-XIQUE, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do Decreto 3.298/99 e Decreto nº 9.508/18, do art. 7º, inciso I, parágrafo único do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU em 23/09/2010, do art. 1º, § 2º, e demais dispositivos pertinentes, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, tendo em vista o Edital de Abertura nº 235, de 12 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 13 de dezembro de 2023, Edital de Homologação de 18/09/2024, publicado no DOU de 19/09/2024, código de vaga 0948681 (vaga nova).

Art. 2º A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

PORTARIA Nº 1.827/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº 23330.250809.2023-49, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, LUCAS NOJOSA OLIVEIRA, classificado na lista de Ampla Concorrência para o cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, na Área de BIOLOGIA, D, no(na) CAMPUS GUANAMBI, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do art. 7º, inciso I, parágrafo único do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU em 23/09/2010, do art. 1º, § 2º, e demais dispositivos pertinentes, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, tendo em vista o Edital de Abertura nº 235, de 12 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 13 de dezembro de 2023, Edital de Homologação de 18/09/2024, publicado no DOU de 19/09/2024, código de vaga 0948644 (vaga nova).

Art. 2º A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.



PORTARIA Nº 1.828/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº 23330.250809.2023-49, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, CHISTIANE OLIVEIRA COURA, classificada na lista de Ampla Concorrência para o cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, na Área de BIOLOGIA, D, no(na) CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do art. 7º, inciso I, parágrafo único do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU em 23/09/2010, do art. 1º, § 2º, e demais dispositivos pertinentes, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, tendo em vista o Edital de Abertura nº 235, de 12 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 13 de dezembro de 2023, Edital de Homologação de 18/09/2024, publicado no DOU de 19/09/2024, código de vaga 0948645 (vaga nova).

Art. 2º A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

PORTARIA Nº 1.829/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº 23805.252161.2023-11, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, CAMILLA NATALIA OLIVEIRA SANTOS, classificada na lista de PPP para o cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, na Área de BIOLOGIA, D, no(na) CAMPUS ITABERABA, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90 e da Lei 12.990/14, do art. 7º, inciso I, parágrafo único do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU em 23/09/2010, do art. 1º, § 2º, e demais dispositivos pertinentes, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, tendo em vista o Edital de Abertura nº 235, de 12 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 13 de dezembro de 2023, Edital de Homologação de 18/09/2024, publicado no DOU de 19/09/2024, código de vaga 0947569 (redistribuição).

Art. 2º A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

PORTARIA Nº 1.830/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº 23806.250368.2023-41, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, HEBER GUERREIRO DA HORA, classificado na lista de PPP para o cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, na Área de FÍSICA, D, no(na) CAMPUS XIQUE-XIQUE, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90 e da Lei 12.990/14, do art. 7º, inciso I, parágrafo único do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU em 23/09/2010, do art. 1º, § 2º, e demais dispositivos pertinentes, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, tendo em vista o Edital de Abertura nº 235, de 12



de dezembro de 2023, publicado no DOU de 13 de dezembro de 2023, Edital de Homologação de 18/09/2024, publicado no DOU de 19/09/2024, código de vaga 0945775 (posse em outro cargo inacumulável).

Art. 2º A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

PORTARIA Nº 1.831/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº 23333.251849.2023-88, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, JOSÉ JAÉDSON BARROS DA SILVA, classificado na lista de Ampla Concorrência para o cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, na Área de FÍSICA, D, no(na) CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do art. 7º, inciso I, parágrafo único do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU em 23/09/2010, do art. 1º, § 2º, e demais dispositivos pertinentes, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, tendo em vista o Edital de Abertura nº 235, de 12 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 13 de dezembro de 2023, Edital de Homologação de 18/09/2024, publicado no DOU de 19/09/2024, código de vaga 0948587 (exoneração).

Art. 2º A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

PORTARIA Nº 1.835/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº 23336.250832.2024-64, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, TALISSON SANTOS CHAVES, classificado na lista de Ampla Concorrência para o cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, na Área de EDUCAÇÃO FÍSICA, D101, no(na) CAMPUS ITAPETINGA, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do art. 7º, inciso I, parágrafo único do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU em 23/09/2010, do art. 1º, § 2º, e demais dispositivos pertinentes, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, tendo em vista o Edital de Abertura nº 235, de 12 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 13 de dezembro de 2023, Edital de Homologação de 18/09/2024, publicado no DOU de 19/09/2024, código de vaga 0948655 (redistribuição).

Art. 2º A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º Retificar a Portaria nº 1705/DGP/GABINETE/IFBAIANO, de 04 de novembro de 2024, publicada no DOU em 5 de novembro de 2024, Seção 2, Página 17.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

PORTARIA Nº 1.840/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº 23330.250809.2023-49, resolve:



Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, WELLINGTON DONIZET FERREIRA, classificado na lista de Ampla Concorrência para o cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, na Área de BIOLOGIA, D, no(na) CAMPUS GUANAMBI, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do art. 7º, inciso I, parágrafo único do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU em 23/09/2010, do art. 1º, § 2º, e demais dispositivos pertinentes, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, tendo em vista o Edital de Abertura nº 235, de 12 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 13 de dezembro de 2023, Edital de Homologação de 18/09/2024, publicado no DOU de 19/09/2024, código de vaga 0948645 (vaga nova).

Art. 2º A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

PORTARIA Nº 1.841/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº 23333.251323.2024-89, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, THIAGO ALVES NILO, classificado na lista de PCD para o cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, na Área de BIOLOGIA, D, no(na) CAMPUS SANTA INÊS, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do Decreto 3.298/99 e Decreto nº 9.508/18, do art. 7º, inciso I, parágrafo único do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU em 23/09/2010, do art. 1º, § 2º, e demais dispositivos pertinentes, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, tendo em vista o Edital de Abertura nº 235, de 12 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 13 de dezembro de 2023, Edital de Homologação de 18/09/2024, publicado no DOU de 19/09/2024, código de vaga 0754885 (aposentadoria).

Art. 2º A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

PORTARIA Nº 1.842/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº 23332.251274.2024-94, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, RAYRA PEREIRA SANTIAGO, classificada na lista de Ampla Concorrência para o cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, na Área de BIOLOGIA, D, no(na) CAMPUS SANTA INÊS, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do art. 7º, inciso I, parágrafo único do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU em 23/09/2010, do art. 1º, § 2º, e demais dispositivos pertinentes, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, tendo em vista o Edital de Abertura nº 235, de 12 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 13 de dezembro de 2023, Edital de Homologação de 18/09/2024, publicado no DOU de 19/09/2024, código de vaga 0954794 (redistribuição).

Art. 2º A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

PORTARIA Nº 1.843/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no



Processo nº 23330.252587.2024-80, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, JEOVA ALVES CARACAS FILHO, classificado na lista de Ampla Concorrência para o cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, na Área de BIOLOGIA, D, no(na) CAMPUS GUANAMBI, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do art. 7º, inciso I, parágrafo único do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU em 23/09/2010, do art. 1º, § 2º, e demais dispositivos pertinentes, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, tendo em vista o Edital de Abertura nº 235, de 12 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 13 de dezembro de 2023, Edital de Homologação de 18/09/2024, publicado no DOU de 19/09/2024, código de vaga 0948643 (vaga nova).

Art. 2º A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

PORTARIA Nº 1.845/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº 23330.250809.2023-49, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, IARA OLIVEIRA COSTA PININGA, classificada na lista de PPP para o cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, na Área de BIOLOGIA, D, no(na) CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90 e da Lei 12.990/14, do art. 7º, inciso I, parágrafo único do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU em 23/09/2010, do art. 1º, § 2º, e demais dispositivos pertinentes, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, tendo em vista o Edital de Abertura nº 235, de 12 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 13 de dezembro de 2023, Edital de Homologação de 18/09/2024, publicado no DOU de 19/09/2024, código de vaga 0948706 (vaga nova).



Art. 2º A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

PORTARIA Nº 1.846/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº 23805.250212.2024-51, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, RENAN DE BRITO PITILIN, classificado na lista de Ampla Concorrência para o cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, na Área de BIOLOGIA, D, no(na) CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do art. 7º, inciso I, parágrafo único do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU em 23/09/2010, do art. 1º, § 2º, e demais dispositivos pertinentes, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, tendo em vista o Edital de Abertura nº 235, de 12 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 13 de dezembro de 2023, Edital de Homologação de 18/09/2024, publicado no DOU de 19/09/2024, código de vaga 0942972 (redistribuição).

Art. 2º A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

PORTARIA Nº 1.847/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº 23333.251850.2023-11, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, GLEYSER BOMFIM GUIMARÃES, classificado na lista de Ampla Concorrência para o cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, na Área de INFORMÁTICA, D, no(na) CAMPUS SENHOR DO BONFIM, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do art. 7º, inciso I, parágrafo único do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU em 23/09/2010, do art. 1º, § 2º, e demais dispositivos pertinentes, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, tendo em vista o Edital de Abertura nº 235, de 12 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 13 de dezembro de 2023, Edital de Homologação de 18/09/2024, publicado no DOU de 19/09/2024, código de vaga 0207244 (vaga nova).

Art. 2º A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

PORTARIA Nº 1.849/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº 23333.253143.2024-31, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, LUCAS SAMPAIO LEITE, classificado na lista de Ampla Concorrência para o cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, na Área de INFORMÁTICA, D, no(na) CAMPUS SENHOR DO BONFIM, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do art. 7º, inciso I, parágrafo único do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU em 23/09/2010, do art. 1º, § 2º, e demais dispositivos pertinentes, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, tendo em vista o Edital de Abertura nº 235, de 12 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 13 de dezembro de 2023, Edital de Homologação de 18/09/2024, publicado no DOU de 19/09/2024, código de vaga 0948684 (vaga nova).

Art. 2º A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

PORTARIA Nº 1.850/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº 23331.251492.2024-39, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, JOÃO SILVESTRE DOS SANTOS FRANCO, classificado na lista de PPP para o cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, na Área de INFORMÁTICA, D, no(na) CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90 e da Lei 12.990/14, do art. 7º, inciso I, parágrafo único do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU em 23/09/2010, do art. 1º, § 2º, e demais dispositivos pertinentes, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, tendo em vista o Edital de Abertura nº 235, de 12 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 13 de dezembro de 2023, Edital de Homologação de 18/09/2024, publicado no DOU de 19/09/2024, código de vaga 0948701 (vaga nova).

Art. 2º A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE



PORTARIA Nº 1.851/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº 23333.253143.2024-31, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, JEFERSON GALDINO DA SILVA COSTA, classificado na lista de PCD para o cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, na Área de INFORMÁTICA, D, no(na) CAMPUS SENHOR DO BONFIM, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do Decreto 3.298/99 e Decreto nº 9.508/18, do art. 7º, inciso I, parágrafo único do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU em 23/09/2010, do art. 1º, § 2º, e demais dispositivos pertinentes, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, tendo em vista o Edital de Abertura nº 235, de 12 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 13 de dezembro de 2023, Edital de Homologação de 18/09/2024, publicado no DOU de 19/09/2024, código de vaga 0948685 (vaga nova).

Art. 2º A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

PORTARIA Nº 1.853/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº 23805.250522.2022-12, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, LUCIANO ROBERTO DA SILVA LEAL, classificado na lista de Ampla Concorrência para o cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, na Área de INFORMÁTICA, D, no(na) CAMPUS ITABERABA, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do art. 7º, inciso I, parágrafo único do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU em 23/09/2010, do art. 1º, § 2º, e demais dispositivos pertinentes, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, tendo em vista o Edital de Abertura nº 235, de 12 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 13 de dezembro de 2023, Edital de Homologação de 18/09/2024, publicado no DOU de 19/09/2024, código de vaga 0948610 (redistribuição).

Art. 2º A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

PORTARIA Nº 1.855/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº 23330.253426.2023-22, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, MARIA EUGENIA DE AVILA FERREIRA, classificada na lista de Ampla Concorrência para o cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, na Área de INFORMÁTICA, D, no(na) CAMPUS GUANAMBI, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do art. 7º, inciso I, parágrafo único do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU em 23/09/2010, do art. 1º, § 2º, e demais dispositivos pertinentes, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, tendo em vista o Edital de Abertura nº 235, de 12 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 13 de dezembro de 2023, Edital de Homologação de 18/09/2024, publicado no DOU de 19/09/2024, código de vaga 0948615 (posse em outro cargo inacumulável).



Art. 2º A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

PORTARIA Nº 1.857/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº 23330.253426.2023-22, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, WEBBER DE SOUZA FANTINI, classificado na lista de Ampla Concorrência para o cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, na Área de INFORMÁTICA, D, no(na) CAMPUS GUANAMBI, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do art. 7º, inciso I, parágrafo único do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU em 23/09/2010, do art. 1º, § 2º, e demais dispositivos pertinentes, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, tendo em vista o Edital de Abertura nº 235, de 12 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 13 de dezembro de 2023, Edital de Homologação de 18/09/2024, publicado no DOU de 19/09/2024, código de vaga 0948647 (vaga nova).

Art. 2º A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

PORTARIA Nº 1.859/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº 23331.251492.2024-39, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, EDER PEREIRA DOS SANTOS, classificado na lista de PPP para o cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, na Área de INFORMÁTICA, D, no(na) CAMPUS GUANAMBI, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90 e da Lei 12.990/14, do art. 7º, inciso I, parágrafo único do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU em 23/09/2010, do art. 1º, § 2º, e demais dispositivos pertinentes, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, tendo em vista o Edital de Abertura nº 235, de 12 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 13 de dezembro de 2023, Edital de Homologação de 18/09/2024, publicado no DOU de 19/09/2024, código de vaga 0948700 (vaga nova).

Art. 2º A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

PORTARIA Nº 1.861/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº 23806.250426.2023-37, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, DANNIEL ROCHA DO NASCIMENTO, classificado na lista de Ampla Concorrência para o cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, na Área de INFORMÁTICA, D, no(na) CAMPUS XIQUE-XIQUE, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do art. 7º, inciso I, parágrafo único do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU em 23/09/2010, do art. 1º, § 2º, e



demais dispositivos pertinentes, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, tendo em vista o Edital de Abertura nº 235, de 12 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 13 de dezembro de 2023, Edital de Homologação de 18/09/2024, publicado no DOU de 19/09/2024, código de vaga 0948680 (vaga nova).

Art. 2º A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

PORTARIA Nº 1.863/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº 23806.250428.2023-26, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, CAROLINA ANTONIA SILVA TRINDADE, classificada na lista de PPP para o cargo de PROFESSOR EBTT, na Área de LETRAS/LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA, D, no(na) XIQUE XIQUE, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90 e da Lei 12.990/14, do art. 7º, inciso I, parágrafo único do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU em 23/09/2010, do art. 1º, § 2º, e demais dispositivos pertinentes, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, tendo em vista o Edital de Abertura nº 236, de 12 de dezembro de 2024, publicado no DOU de 13 de dezembro de 2024, Edital de Homologação de 18/09/2024, publicado no DOU de 19/09/2024, código de vaga 0948648 (vaga nova).

Art. 2º A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

PORTARIA Nº 1.864/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024



O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº 23807.250053.2023-94, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, SARAH MONIKY SILVA RIBEIRO, classificada na lista de Ampla Concorrência para o cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, na Área de INFORMÁTICA, D, no(na) CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do art. 7º, inciso I, parágrafo único do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU em 23/09/2010, do art. 1º, § 2º, e demais dispositivos pertinentes, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, tendo em vista o Edital de Abertura nº 235, de 12 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 13 de dezembro de 2023, Edital de Homologação de 18/09/2024, publicado no DOU de 19/09/2024, código de vaga 0347060 (vaga nova).

Art. 2º A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

PORTARIA Nº 1.865/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº 23805.250060.2023-14, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, SANDRA CERQUEIRA PEREIRA PRUDENCIO, classificada na lista de Ampla Concorrência para o cargo de PROFESSOR EBTT, na Área de LETRAS/LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA, D, no(na) XIQUE XIQUE, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do art. 7º, inciso I, parágrafo único do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU em 23/09/2010, do art. 1º, § 2º, e demais dispositivos pertinentes, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, tendo em vista o Edital de Abertura nº 236, de 12 de dezembro de 2024, publicado no DOU de 13 de dezembro de 2024, Edital de Homologação de 18/09/2024, publicado no DOU de 19/09/2024, código de vaga 0945763 (vaga nova).

Art. 2º A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

PORTARIA Nº 1.866/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº 23336.252100.2024-17, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, VINICIUS NELSON LAGO SILVA, classificado na lista de Ampla Concorrência para o cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, na Área de INFORMÁTICA, D, no(na) CAMPUS XIQUE-XIQUE, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do art. 7º, inciso I, parágrafo único do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU em 23/09/2010, do art. 1º, § 2º, e demais dispositivos pertinentes, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, tendo em vista o Edital de Abertura nº 235, de 12 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 13 de dezembro de 2023, Edital de Homologação de 18/09/2024, publicado no DOU de 19/09/2024, código de vaga 0953387 (redistribuição).

Art. 2º A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

PORTARIA Nº 1.868/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº 23805.251557.2024-22, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, FRANCIANE DIAS DA SILVA, classificada na lista de Ampla Concorrência para o cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, na Área de MÚSICA, D, no(na) CAMPUS ITABERABA, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do art. 7º, inciso I, parágrafo único do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU em 23/09/2010, do art. 1º, § 2º, e demais dispositivos pertinentes, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, tendo em vista o Edital de Abertura nº 235, de 12 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 13 de dezembro de 2023, Edital de Homologação de 18/09/2024, publicado no DOU de 19/09/2024, código de vaga 0948699 (vaga nova).

Art. 2º A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

PORTARIA Nº 1.869/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº 23327.251212.2023-71, resolve:



Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, FELIPE RAMOS COSTA, classificado na lista de Ampla Concorrência para o cargo de PROFESSOR EBTT, na Área de MATEMÁTICA, D, no(na) SERRINHA, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do art. 7º, inciso I, parágrafo único do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU em 23/09/2010, do art. 1º, § 2º, e demais dispositivos pertinentes, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, tendo em vista o Edital de Abertura nº 235, de 12 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 13 de dezembro de 2023, Edital de Homologação de 18/09/2024, publicado no DOU de 19/09/2024, código de vaga 0948692 (vaga nova).

Art. 2º A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

PORTARIA Nº 1.870/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº 23330.252890.2024-82, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, ISAIAS RIBEIRO DA CONCEIÇÃO, classificado na lista de PPP para o cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, na Área de MÚSICA, D, no(na) CAMPUS GUANAMBI, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90 e da Lei 12.990/14, do art. 7º, inciso I, parágrafo único do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU em 23/09/2010, do art. 1º, § 2º, e demais dispositivos pertinentes, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, tendo em vista o Edital de Abertura nº 235, de 12 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 13 de dezembro de 2023, Edital de Homologação de 18/09/2024, publicado no DOU de 19/09/2024, código de vaga 0953621 (redistribuição).

Art. 2º A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.



AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

PORTARIA Nº 1.871/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº 23806.250967.2024-46, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, GABRIEL FARIAS SILVA, classificado na lista de Ampla Concorrência para o cargo de PROFESSOR EBTT, na Área de MATEMÁTICA, D, no(na) XIQUE XIQUE, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do art. 7º, inciso I, parágrafo único do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU em 23/09/2010, do art. 1º, § 2º, e demais dispositivos pertinentes, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, tendo em vista o Edital de Abertura nº 235, de 12 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 13 de dezembro de 2023, Edital de Homologação de 18/09/2024, publicado no DOU de 19/09/2024, código de vaga 0948657 (vaga nova).

Art. 2º A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

PORTARIA Nº 1.872/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº 23790.250309.2024-71, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, HELDER TOMAS PINHEIRO, classificado na lista de Ampla Concorrência para o cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, na Área de MÚSICA, D, no(na) CAMPUS URUÇUCA, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do art. 7º, inciso I, parágrafo único do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU em 23/09/2010, do art. 1º, § 2º, e demais dispositivos pertinentes, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, tendo em vista o Edital de Abertura nº 235, de 12 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 13 de dezembro de 2023, Edital de Homologação de 18/09/2024, publicado no DOU de 19/09/2024, código de vaga 0936571 (vaga nova).

Art. 2º A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

PORTARIA Nº 1.873/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº 23790.250309.2024-71, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, ROSÂNGELA SILVA DO CARMO, classificada na lista de Ampla Concorrência para o cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, na Área de MÚSICA, D, no(na) CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do art. 7º, inciso I, parágrafo único do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU em 23/09/2010, do art. 1º, § 2º, e demais dispositivos pertinentes, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, tendo em vista o Edital de Abertura nº 235, de 12 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 13 de dezembro de 2023, Edital de Homologação de 18/09/2024, publicado no DOU de 19/09/2024, código de vaga 0948688 (vaga nova).

Art. 2º A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.



AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

PORTARIA Nº 1.874/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº 23806.250219.2023-82, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, THIAGO MACHADO SAMPAIO, classificado na lista de Ampla Concorrência para o cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, na Área de MÚSICA, D, no(na) CAMPUS XIQUE-XIQUE, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do art. 7º, inciso I, parágrafo único do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU em 23/09/2010, do art. 1º, § 2º, e demais dispositivos pertinentes, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, tendo em vista o Edital de Abertura nº 235, de 12 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 13 de dezembro de 2023, Edital de Homologação de 18/09/2024, publicado no DOU de 19/09/2024, código de vaga 0948632 (exoneração).

Art. 2º A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

PORTARIA Nº 1.875/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº 23327.250769.2022-11, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, FELIPE GRIMALDI REQUIÃO SILVA, classificado na lista de Ampla Concorrência para o cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, na Área de MÚSICA, D, no(na) CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do art. 7º, inciso I, parágrafo único do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU em 23/09/2010, do art. 1º, § 2º, e demais dispositivos pertinentes, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, tendo em vista o Edital de Abertura nº 235, de 12 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 13 de dezembro de 2023, Edital de Homologação de 18/09/2024, publicado no DOU de 19/09/2024, código de vaga 0945881 (vaga nova).

Art. 2º A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

PORTARIA Nº 1.876/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº 23332.251316.2023-14, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, ÍCARO BORGES TAVARES MOREIRA, classificado na lista de Ampla Concorrência para o cargo de PROFESSOR EBTT, na Área de MATEMÁTICA, D, no(na) SANTA INÊS, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do art. 7º, inciso I, parágrafo único do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU em 23/09/2010, do art. 1º, § 2º, e demais dispositivos pertinentes, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, tendo em vista o Edital de Abertura nº 235, de 12 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 13 de dezembro de 2023, Edital de Homologação de 18/09/2024, publicado no DOU de 19/09/2024, código de vaga 0948665 (vaga nova).

Art. 2º A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

PORTARIA Nº 1.880/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº 23336.250653.2023-46, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, DANIELE SILVA CARMO, classificada na lista de Ampla Concorrência para o cargo de PROFESSOR EBTT, na Área de MATEMÁTICA, D, no(na) VALENÇA, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do art. 7º, inciso I, parágrafo único do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU em 23/09/2010, do art. 1º, § 2º, e demais dispositivos pertinentes, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, tendo em vista o Edital de Abertura nº 235, de 12 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 13 de dezembro de 2023, Edital de Homologação de 18/09/2024, publicado no DOU de 19/09/2024, código de vaga 0942972 (redistribuição).

Art. 2º A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

PORTARIA Nº 1.882/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024



O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº 23332.251160.2024-44, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, JHONE LIMA SANTOS, classificado na lista de Ampla Concorrência para o cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, na Área de MATEMÁTICA, D, no(na) CAMPUS SANTA INÊS, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do art. 7º, inciso I, parágrafo único do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU em 23/09/2010, do art. 1º, § 2º, e demais dispositivos pertinentes, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, tendo em vista o Edital de Abertura nº 235, de 12 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 13 de dezembro de 2023, Edital de Homologação de 18/09/2024, publicado no DOU de 19/09/2024, código de vaga 0948677 (vaga nova).

Art. 2º A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

PORTARIA Nº 1.887/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº 23336.250832.2024-64, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, EDUARDO MACHADO DE SANTANA, classificado na lista de PPP para o cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, na Área de EDUCAÇÃO FÍSICA, D, no(na) XIQUE XIQUE, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90 e da Lei 12.990/14, do art. 7º, inciso I, parágrafo único do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU em 23/09/2010, do art. 1º, § 2º, e demais dispositivos pertinentes, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, tendo em vista o Edital de Abertura nº 235, de 12 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 13 de dezembro de 2023, Edital de Homologação de 18/09/2024, publicado no DOU de 19/09/2024, código de vaga 0950048 (redistribuição).

Art. 2º A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

PORTARIA Nº 1.889/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº 23327.251212.2023-71, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, DANILO EVANGELISTA DE SANTANA, classificado na lista de PCD para o cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, na Área de ADMINISTRAÇÃO, D, no(na) CAMPUS SERRINHA, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do Decreto 3.298/99 e Decreto nº 9.508/18, do art. 7º, inciso I, parágrafo único do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU em 23/09/2010, do art. 1º, § 2º, e demais dispositivos pertinentes, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, tendo em vista o Edital de Abertura nº 64, de 14 de maio de 2019, publicado no DOU de 31 de maio de 2019, Edital de Homologação de 27/12/2019, publicado no DOU de 30/12/2019, código de vaga 0948689 (vaga nova).

Art. 2º A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

PORTARIA Nº 1.891/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024



O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº 23327.251212.2023-71, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, CLAUDETE CORREA DOS SANTOS, classificada na lista de Ampla Concorrência para o cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, na Área de ADMINISTRAÇÃO, D, no(na) CAMPUS ITABERABA, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do art. 7º, inciso I, parágrafo único do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU em 23/09/2010, do art. 1º, § 2º, e demais dispositivos pertinentes, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, tendo em vista o Edital de Abertura nº 64, de 14 de maio de 2019, publicado no DOU de 31 de maio de 2019, Edital de Homologação de 27/12/2019, publicado no DOU de 30/12/2019, código de vaga 0948691 (vaga nova).

Art. 2º A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

PORTARIA Nº 1.892/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº 23331.252077.2023-11, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, WELISON DE BRITO DOS SANTOS, classificado na lista de PPP para o cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, na Área de INFORMÁTICA, D, no(na) CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90 e da Lei 12.990/14, do art. 7º, inciso I, parágrafo único do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU em 23/09/2010, do art. 1º, § 2º, e demais dispositivos pertinentes, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, tendo em vista o Edital de Abertura nº 235, de 12 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 13 de dezembro de 2023, Edital de Homologação de 18/09/2024, publicado no DOU de 19/09/2024, código de vaga 0948646 (vaga nova).

Art. 2º A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

PORTARIA Nº 1.893/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº 23333.251850.2023-11, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, FILIPE ADEODATO GARRIDO, classificado na lista de Ampla Concorrência para o cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, na Área de INFORMÁTICA, D, no(na) CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do art. 7º, inciso I, parágrafo único do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU em 23/09/2010, do art. 1º, § 2º, e demais dispositivos pertinentes, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, tendo em vista o Edital de Abertura nº 235, de 12 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 13 de dezembro de 2023, Edital de Homologação de 18/09/2024, publicado no DOU de 19/09/2024, código de vaga 0347037 (vaga nova).

Art. 2º A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE



PORTARIA Nº 1.897/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº 23337.250447.2024-15, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, PAOLA DE OLIVEIRA SOUZA, classificada na lista de Ampla Concorrência para o cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, na Área de INFORMÁTICA, D, no(na) CAMPUS SANTA INÊS, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do art. 7º, inciso I, parágrafo único do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU em 23/09/2010, do art. 1º, § 2º, e demais dispositivos pertinentes, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, tendo em vista o Edital de Abertura nº 235, de 12 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 13 de dezembro de 2023, Edital de Homologação de 18/09/2024, publicado no DOU de 19/09/2024, código de vaga 0953398 (redistribuição).

Art. 2º A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

PORTARIA Nº 1.904/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº 23332.251160.2024-44, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, GUILHERME CARDOSO DALTRO, classificado na lista de Ampla Concorrência para o cargo de PROFESSOR EBTT, na Área de MATEMÁTICA, D, no(na) CAMPUS SANTA INÊS, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do art. 7º, inciso I, parágrafo único do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU em 23/09/2010, do art. 1º, § 2º, e demais dispositivos pertinentes, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, tendo em vista o Edital de Abertura nº 235, de 12 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 13 de dezembro de 2023, Edital de Homologação de 18/09/2024, publicado no DOU de 19/09/2024, código de vaga 0948677 (vaga nova).

Art. 2º A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

PORTARIA Nº 1.907/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº 23332.251650.2023-60, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, ANDRÉ SILVA DOS SANTOS, classificado na lista de Ampla Concorrência para o cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, na Área de ARTES, D, no(na) CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do art. 7º, inciso I, parágrafo único do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU em 23/09/2010, do art. 1º, § 2º, e demais dispositivos pertinentes, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, tendo em vista o Edital de Abertura nº 235, de 12 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 13 de dezembro de 2023, Edital de Homologação de 18/09/2024, publicado no DOU de 19/09/2024, código de vaga 0945861 (exoneração).

Art. 2º A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.



AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

PORTARIA Nº 1.908/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº 23806.250432.2023-94, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, RENATA CRISTINA ALVES, classificada na lista de Ampla Concorrência para o cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, na Área de ARTES, D, no(na) CAMPUS XIQUE-XIQUE, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do art. 7º, inciso I, parágrafo único do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU em 23/09/2010, do art. 1º, § 2º, e demais dispositivos pertinentes, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, tendo em vista o Edital de Abertura nº 235, de 12 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 13 de dezembro de 2023, Edital de Homologação de 18/09/2024, publicado no DOU de 19/09/2024, código de vaga 0948679 (vaga nova).

Art. 2º A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

PORTARIA Nº 1.909/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº 23331.251445.2022-23, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, MARCOS VINICIUS SILVA COSTA, classificado na lista de Ampla Concorrência para o cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, na Área de LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA: INGLÊS, D, no(na) CAMPUS ITAPETINGA, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do art. 7º, inciso I, parágrafo único do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU em 23/09/2010, do art. 1º, § 2º, e demais dispositivos pertinentes, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, tendo em vista o Edital de Abertura nº 235, de 12 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 13 de dezembro de 2023, Edital de Homologação de 18/09/2024, publicado no DOU de 19/09/2024, código de vaga 0948623 (redistribuição).

Art. 2º A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

PORTARIA Nº 1.910/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº 23327.254136.2020-11, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, SILVIA MARA TELLINI, classificada na lista de Ampla Concorrência para o cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, na Área de LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA: INGLÊS, D, no(na) CAMPUS ITAPETINGA, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do art. 7º, inciso I, parágrafo único do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU em 23/09/2010, do art. 1º, § 2º, e demais dispositivos pertinentes, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, tendo em vista o Edital de Abertura nº 235, de 12 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 13 de dezembro de 2023, Edital de Homologação de 18/09/2024, publicado no DOU de 19/09/2024, código de vaga 0303855 (aposentadoria).



Art. 2º A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

PORTARIA Nº 1.911/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº 23790.250483.2022-51, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, FÁTIMA LUIZA DA SILVA SANTOS, classificada na lista de PPP para o cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, na Área de LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA: INGLÊS, D, no(na) CAMPUS XIQUE-XIQUE, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90 e da Lei 12.990/14, do art. 7º, inciso I, parágrafo único do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU em 23/09/2010, do art. 1º, § 2º, e demais dispositivos pertinentes, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, tendo em vista o Edital de Abertura nº 235, de 12 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 13 de dezembro de 2023, Edital de Homologação de 18/09/2024, publicado no DOU de 19/09/2024, código de vaga 0945812 (falecimento).

Art. 2º A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

PORTARIA Nº 1.912/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº 23806.250529.2024-88, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, SÉRGIO BERNARDES SÁ TELES, classificado na lista de Ampla Concorrência para o cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, na Área de MEIO AMBIENTE, D, no(na) CAMPUS XIQUE-XIQUE, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do art. 7º, inciso I, parágrafo único do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU em 23/09/2010, do art. 1º, § 2º, e demais dispositivos pertinentes, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, tendo em vista o Edital de Abertura nº 235, de 12 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 13 de dezembro de 2023, Edital de Homologação de 18/09/2024, publicado no DOU de 19/09/2024, código de vaga 0948655 (redistribuição).

Art. 2º A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

PORTARIA Nº 1.913/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº 23806.250425.2023-92, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, INGRID MORENO MAMEDES, classificada na lista de Ampla Concorrência para o cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, na Área de MEIO AMBIENTE, D, no(na) CAMPUS XIQUE-XIQUE, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do art. 7º, inciso I, parágrafo único do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU em 23/09/2010, do art. 1º, § 2º, e



demais dispositivos pertinentes, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, tendo em vista o Edital de Abertura nº 235, de 12 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 13 de dezembro de 2023, Edital de Homologação de 18/09/2024, publicado no DOU de 19/09/2024, código de vaga 0948664 (vaga nova).

Art. 2º A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 03/12/2024 | Edição: 232 | Seção: 2 | Página: 13

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

PORTARIA Nº 1.927/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº 23327.251212.2023-71, resolve:

Revogar a Portaria nº 1891, de 28/11/2024, publicada no DOU de 29/11/2024, seção 02, página nº 30 que trata de:

"Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, CLAUDETE CORREA DOS SANTOS, classificada na lista de Ampla Concorrência para o cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, na Área de ADMINISTRAÇÃO, D, no(na) CAMPUS ITABERABA, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do art. 7º, inciso I, parágrafo único do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU em 23/09/2010, do art. 1º, § 2º, e demais dispositivos pertinentes, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, tendo em vista o Edital de Abertura nº 64, de 14 de maio de 2019, publicado no DOU de 31 de maio de 2019, Edital de Homologação de 27/12/2019, publicado no DOU de 30/12/2019,código de vaga 0948691 (vaga nova).

Art. 2º A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90."

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE



PORTARIA Nº 1.929/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº 23327.251212.2023-71, resolve:

Revogar a Portaria nº 1889, de 28/11/2024, publicada no DOU de 29/11/2024, seção 02, página nº 30 que trata de:

"Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, DANILO EVANGELISTA DE SANTANA, classificado na lista de PCD para o cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, na Área de ADMINISTRAÇÃO, D, no(na) CAMPUS SERRINHA, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do Decreto 3.298/99 e Decreto nº 9.508/18, do art. 7º, inciso I, parágrafo único do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU em 23/09/2010, do art. 1º, § 2º, e demais dispositivos pertinentes, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, tendo em vista o Edital de Abertura nº 64, de 14 de maio de 2019, publicado no DOU de 31 de maio de 2019, Edital de Homologação de 27/12/2019, publicado no DOU de 30/12/2019,código de vaga 0948689 (vaga nova).

Art. 2º A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90."

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1762/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **GABRIELLI ORNELLAS SCHRAMM**, ocupante do cargo de Psicólogo Area, SIAPE nº **2345242**, SIAPECAD nº **02108141**, lotada no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (um) dia, em 14/11/2024.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1772/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença à Gestante** à servidora **NATALI SANTANA VITAL**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3033475**, SIAPECAD nº **02215637**, lotada no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o [art. 207 da Lei nº 8.112/90](#), por 120 (cento e vinte) dias, no período de 24/11/2024 a 23/03/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1773/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença à Gestante** à servidora **NATALI SANTANA VITAL**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3033475**, SIAPECAD nº **02215637**, lotada no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690/2008, por 60 (sessenta) dias, no período de 24/03/2025 a 22/05/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1811/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.251754.2024-15**,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, **DANILO SANDE SANTOS**, classificado na lista de Ampla Concorrência para o cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, na Área de FÍSICA, D, no(na) CAMPUS ITABERABA, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do art. 7º, inciso I, parágrafo único do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU em 23/09/2010, do art. 1º, § 2º, e demais dispositivos pertinentes, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, tendo em vista o Edital de Abertura nº 235, de 12 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 13 de dezembro de 2023, Edital de Homologação de 18/09/2024, publicado no DOU de 19/09/2024, código de vaga 0948687 (vaga nova).

Art. 2º A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1829/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.252161.2023-11**,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, **CAMILLA NATALIA OLIVEIRA SANTOS**, classificada na lista de PPP para o cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, na Área de BIOLOGIA, D, no(na) CAMPUS ITABERABA, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90 e da Lei 12.990/14, do art. 7º, inciso I, parágrafo único do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU em 23/09/2010, do art. 1º, § 2º, e demais dispositivos pertinentes, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, tendo em vista o Edital de Abertura nº 235, de 12 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 13 de dezembro de 2023, Edital de Homologação de 18/09/2024, publicado no DOU de 19/09/2024, código de vaga 0947569 (redistribuição).

Art. 2º A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1853/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250522.2022-12**,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, **LUCIANO ROBERTO DA SILVA LEAL**, classificado na lista de Ampla Concorrência para o cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, na Área de INFORMÁTICA, D, no(na) CAMPUS ITABERABA, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do art. 7º, inciso I, parágrafo único do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU em 23/09/2010, do art. 1º, § 2º, e demais dispositivos pertinentes, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, tendo em vista o Edital de Abertura nº 235, de 12 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 13 de dezembro de 2023, Edital de Homologação de 18/09/2024, publicado no DOU de 19/09/2024, código de vaga 0948610 (redistribuição).

Art. 2º A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1867/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.251482.2024-96**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão D405 para D406 ao servidor **EMERSON PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuaria, SIAPE nº **2391202**, SIAPECAD nº 02142984, lotado no(a) *Campus* Itaberaba, relativo ao interstício de 02 de maio de 2023 a 01 de novembro de 2024, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **02 de novembro de 2024**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1868/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.251557.2024-22**,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, **FRANCIANE DIAS DA SILVA**, classificada na lista de Ampla Concorrência para o cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, na Área de MÚSICA, D, no(na) CAMPUS ITABERABA, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do art. 7º, inciso I, parágrafo único do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU em 23/09/2010, do art. 1º, § 2º, e demais dispositivos pertinentes, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, tendo em vista o Edital de Abertura nº 235, de 12 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 13 de dezembro de 2023, Edital de Homologação de 18/09/2024, publicado no DOU de 19/09/2024, código de vaga 0948699 (vaga nova).

Art. 2º A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1891/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.251212.2023-71**,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, **CLAUDETE CORREA DOS SANTOS**, classificada na lista de Ampla Concorrência para o cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, na Área de ADMINISTRAÇÃO, D, no(na) CAMPUS ITABERABA, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do art. 7º, inciso I, parágrafo único do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU em 23/09/2010, do art. 1º, § 2º, e demais dispositivos pertinentes, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, tendo em vista o Edital de Abertura nº 64, de 14 de maio de 2019, publicado no DOU de 31 de maio de 2019, Edital de Homologação de 27/12/2019, publicado no DOU de 30/12/2019, código de vaga 0948691 (vaga nova).

Art. 2º A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1927/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.251212.2023-71**,

RESOLVE

Revogar a Portaria nº 1891, de 28/11/2024, que trata de:

"**Art. 1º Nomear**, em caráter efetivo, **CLAUDETE CORREA DOS SANTOS**, classificada na lista de Ampla Concorrência para o cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, na Área de ADMINISTRAÇÃO, D, no(na) CAMPUS ITABERABA, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do art. 7º, inciso I, parágrafo único do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU em 23/09/2010, do art. 1º, § 2º, e demais dispositivos pertinentes, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, tendo em vista o Edital de Abertura nº 64, de 14 de maio de 2019, publicado no DOU de 31 de maio de 2019, Edital de Homologação de 27/12/2019, publicado no DOU de 30/12/2019, código de vaga 0948691 (vaga nova).

Art. 2º A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90."

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1930/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250522.2022-12**,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, **JEFERSON GALDINO DA SILVA COSTA**, classificado na lista de PCD para o cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, na Área de INFORMÁTICA, D, no(na) CAMPUS ITABERABA, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do Decreto 3.298/99 e Decreto nº 9.508/18, do art. 7º, inciso I, parágrafo único do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU em 23/09/2010, do art. 1º, § 2º, e demais dispositivos pertinentes, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, tendo em vista o Edital de Abertura nº 235, de 12 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 13 de dezembro de 2023, Edital de Homologação de 18/09/2024, publicado no DOU de 19/09/2024, código de vaga 0948610 (redistribuição).

Art. 2º A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º Retificar a [Portaria nº 1851/DGP/GABINETE/IFBAIANO](#), de 28 de novembro de 2024, publicada no DOU em 29 de novembro de 2024, Seção 2, Página 30.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor

GESTÃO DE PESSOAS

PERÍODOS DE FÉRIAS/LICENÇAS/AFASTAMENTOS

DOS SERVIDORES

Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas
SIGEPE/SIGAC - Sistema de Gestão de Acesso
SIAPPE (Sistema Integrado de Administração de Pessoal)

Mês de referência: novembro/2024

• Afastamentos/ Licenças:

Nome	Motivo	Período
Simone Velame da Silva Rios	Afastamento participação Pós-Graduação lato sensu	30SET2023 a 20MAI2025
Carlos Braulino Novaes dos Santos	Licença Capacitação	10OUT2024 a 08NOV2024
Mário Madielson Varjão Romão	Licença Capacitação	07OUT2024 a 05NOV2024
Carla Ferreira da Silva Machado	Licença para Tratamento da Própria Saúde	09SET2024 a 07DEZ2024

• Férias:

Nome (BSI)	Exercício	Parcela	Início	Fim
Não há dados para apresentar.				

DIÁRIAS

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP)



Usuário logado:
OTÁVIO DE OLIVEIRA SANTOS

Órgão:
CITABERA - Campus Itaberaba

CAMPUS ITABERABA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO)
PERÍODO DE 01/11/2024 A 30/11/2024

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
<u>001917/24</u>	EMANOEL BARRETO CABRAL	CITABERA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/10/2024	01/11/2024	Itaberaba (BA)	Catu (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							01/11/2024	01/11/2024	Catu (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	837,50	0,00	837,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		166,44	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			671,06
<u>002055/24</u>	ALESSANDRO TANAN SOUZA	CITABERA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/11/2024	08/11/2024	Itaberaba (BA)	Itapetinga (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							08/11/2024	08/11/2024	Itapetinga (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.172,50	0,00	1.172,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.172,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
002065/24	ANA CATARINA MAGALHAES DOS SANTOS	CITABERA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/11/2024	08/11/2024	Itaberaba (BA)	Itapetinga (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							08/11/2024	08/11/2024	Itapetinga (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.172,50	0,00	1.172,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		237,36	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			935,14
002066/24	ARLEM SOUTO BARROS	CITABERA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/11/2024	08/11/2024	Itaberaba (BA)	Itapetinga (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							08/11/2024	08/11/2024	Itapetinga (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.172,50	0,00	1.172,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		181,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			990,70
002067/24	CRISTOVAM ALVES DE LIMA JUNIOR	CITABERA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/11/2024	08/11/2024	Itaberaba (BA)	Itapetinga (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							08/11/2024	08/11/2024	Itapetinga (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.172,50	0,00	1.172,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		181,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			990,70

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
<u>002069/24</u>	EMANOEL BARRETO CABRAL	CITABERA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/11/2024	08/11/2024	Itaberaba (BA)	Itapetinga (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							08/11/2024	08/11/2024	Itapetinga (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.172,50	0,00	1.172,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		221,92	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			950,58
<u>002070/24</u>	HELOISA HELENA DE ABREU MARTINS	CITABERA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/11/2024	08/11/2024	Itaberaba (BA)	Itapetinga (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							08/11/2024	08/11/2024	Itapetinga (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.172,50	0,00	1.172,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		181,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			990,70
<u>002071/24</u>	IANA DE OLIVEIRA SOARES	CITABERA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/11/2024	08/11/2024	Itaberaba (BA)	Itapetinga (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							08/11/2024	08/11/2024	Itapetinga (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.172,50	0,00	1.172,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		181,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			990,70

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
<u>002073/24</u>	LEONARDO AUGUSTO PAULINO	CITABERA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/11/2024	08/11/2024	Itaberaba (BA)	Itapetinga (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							08/11/2024	08/11/2024	Itapetinga (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.172,50	0,00	1.172,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		181,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			990,70
<u>002074/24</u>	LIZZIANE ARGOLO BATISTA	CITABERA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/11/2024	08/11/2024	Itaberaba (BA)	Itapetinga (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							08/11/2024	08/11/2024	Itapetinga (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.172,50	0,00	1.172,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		181,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			990,70
<u>002075/24</u>	MARCIO DA SILVA ALVES	CITABERA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/11/2024	08/11/2024	Itaberaba (BA)	Itapetinga (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							08/11/2024	08/11/2024	Itapetinga (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.172,50	0,00	1.172,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		181,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			990,70

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
002076/24	MARCOS ANTONIO CERQUEIRA SANTOS	CITABERA	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	05/11/2024	08/11/2024	Itaberaba (BA)	Itapetinga (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							08/11/2024	08/11/2024	Itapetinga (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.172,50	0,00	1.172,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		181,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			990,70
002079/24	THIAGO DE SOUZA AMORIM	CITABERA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/11/2024	08/11/2024	Itaberaba (BA)	Itapetinga (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							08/11/2024	08/11/2024	Itapetinga (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.172,50	0,00	1.172,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.172,50
002083/24	WANDERSON GUIMARAES BATISTA GOMES	CITABERA	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	05/11/2024	08/11/2024	Itaberaba (BA)	Itapetinga (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							08/11/2024	08/11/2024	Itapetinga (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.172,50	0,00	1.172,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		181,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			990,70

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
002084/24	MARIA AURICELIA FERREIRA MARQUES DA SILVA	CITABERA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/11/2024	08/11/2024	Itaberaba (BA)	Itapetinga (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							08/11/2024	08/11/2024	Itapetinga (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.172,50	0,00	1.172,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		181,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			990,70
002107/24	ALEXSANDRO DE ALMEIDA SANTANA SANTOS	CITABERA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/11/2024	08/11/2024	Itaberaba (BA)	Itapetinga (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							08/11/2024	08/11/2024	Itapetinga (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.172,50	0,00	1.172,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.172,50
002108/24	ELIELMA SANTANA FERNANDES	CITABERA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/11/2024	08/11/2024	Itaberaba (BA)	Itapetinga (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							08/11/2024	08/11/2024	Itapetinga (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.172,50	0,00	1.172,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		181,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			990,70

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
002109/24	MARCOS VINICIUS GOMES DE DEUS	CITABERA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/11/2024	08/11/2024	Itaberaba (BA)	Itapetinga (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							08/11/2024	08/11/2024	Itapetinga (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.172,50	0,00	1.172,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.172,50
002110/24	UBIRATAN OLIVEIRA SOUZA	CITABERA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/11/2024	08/11/2024	Itaberaba (BA)	Itapetinga (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							08/11/2024	08/11/2024	Itapetinga (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.172,50	0,00	1.172,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		181,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			990,70
002112/24	JOAO CARLOS NEPOMUCENO COSTA	CITABERA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/11/2024	08/11/2024	Itaberaba (BA)	Itapetinga (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							08/11/2024	08/11/2024	Itapetinga (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.172,50	0,00	1.172,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		225,12	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			947,38

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
<u>002615/24</u>	EMANOEL BARRETO CABRAL	CITABERA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	28/11/2024	29/11/2024	Itaberaba (BA)	Feira de Santana (BA)	Veículo Próprio	1,0	335,00	0,00	335,00
							29/11/2024	29/11/2024	Feira de Santana (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		110,96	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			391,54
Sub-Total Geral												70,5	23.617,50	0,00	23.617,50
Total (R\$)															20.474,10

INFORMAÇÕES SOBRE O *CAMPUS* ITABERABA

**Designações IF Baiano *Campus* Itaberaba
(Direção/Chefia/Coordenação/Função de Apoio à Gestão):**

<https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itaberaba/diretores-coordenadores-e-chefias/>

Diário Oficial da União

<https://www.in.gov.br/servicos/diario-oficial-da-uniao>

Função de Apoio à Gestão

Portarias SUAP

Gabinete da Reitoria

<https://suap.ifbaiano.edu.br/>